



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SÁBADO, 15 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.257

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.958 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelos critérios indicados, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2014, os seguintes policiais militares:

I – no Quadro de Oficiais – QOPM

a) pelo critério de escolha ao Posto de Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	TC QOPM	01.569/1	MARCELO FALCÃO SOARES
2	TC QOPM	00.490/1	LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA
3	TC QOPM	00.128/1	RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO
4	TC QOPM	01.384/1	EDILSON PEREIRA DA SILVA
5	TC QOPM	02.175/1	EDVAN DE JESUS SILVA
6	TC QOPM	00.129/1	WAGNER VIEIRA DA CUNHA
7	TC QOPM	00.815/1	UZIMAEI DA CRUZ LIMA
8	TC QOPM	02.245/1	HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR
9	TC QOPM	02.241/1	FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO

b) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOPM	04.162/1	LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR
2	MAJ QOPM	04.056/1	JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO
3	MAJ QOPM	04.055/1	RÚBIA ALESSANDRA GOMES

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	33
NATURATINS	33

4	MAJ QOPM	04.062/1	PATRICIA MURUSSI LEITE
5	MAJ QOPM	04.105/1	SÓLIS ARAÚJO SOUZA
6	MAJ QOPM	04.124/1	ÁLON NERY AMARAL
7	MAJ QOPM	04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA
8	MAJ QOPM	04.095/1	FRANCINALDO MACHADO BÓ

c) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOPM	03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO
2	MAJ QOPM	04.057/1	CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA
3	MAJ QOPM	04.059/1	JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA
4	MAJ QOPM	04.122/1	MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA
5	MAJ QOPM	01.147/1	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
6	MAJ QOPM	03.962/1	JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO
7	MAJ QOPM	04.060/1	SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA

d) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOPM	04.671/1	ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE
2	CAP QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO
3	CAP QOPM	04.681/1	RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO
4	CAP QOPM	04.696/1	JAMES MATOS DUARTE
5	CAP QOPM	04.676/1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA
6	CAP QOPM	04.701/1	HEITOR JOSE COSTA LINS
7	CAP QOPM	04.687/1	ESDRAS EDUARDO BORGES
8	CAP QOPM	04.706/1	JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO
9	CAP QOPM	04.675/1	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS
10	CAP QOPM	04.705/1	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE
11	CAP QOPM	04.692/1	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE
12	CAP QOPM	04.693/1	CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA
13	CAP QOPM	04.684/1	FERNANDO AGUIAR BERNARDO
14	CAP QOPM	05.130/1	WELDER MESSIAS CAVALCANTE
15	CAP QOPM	05.119/1	WESLEY DIAS COSTA

e) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOPM	04.704/1	MOISÉS MECENA BARBOSA
2	CAP QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS
3	CAP QOPM	04.680/1	PRESLEY CRUZ NUNES
4	CAP QOPM	04.686/1	CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR
5	CAP QOPM	04.688/1	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES
6	CAP QOPM	04.074/1	DARCY COSTA DE ARAÚJO
7	CAP QOPM	04.685/1	AUTIERES BEZERRA PIMENTEL
8	CAP QOPM	04.712/1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS
9	CAP QOPM	05.112/1	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS
10	CAP QOPM	04.699/1	JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR
11	CAP QOPM	04.698/1	BENEDITA SOARES DE MORAES
12	CAP QOPM	04.702/1	JAIME PORFÍRIO DE SOUZA
13	CAP QOPM	05.110/1	VALDEONNE DIAS DA SILVA
14	CAP QOPM	05.435/1	DERNIVALDO DA COSTA TIRELO

f) pelo critério de antiguidade ao Posto de Capitão:

ORD	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOPM	05.013/1	TEOBALDO BENTO VIEIRA
2	1º TEN QOPM	05.121/1	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO
3	1º TEN QOPM	04.869/1	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA
4	1º TEN QOPM	05.058/1	ALDO NERY CONCEIÇÃO
5	1º TEN QOPM	05.131/1	RAFAEL SILVA CRESPO
6	1º TEN QOPM	05.118/1	VINÍCIUS DOURADO MOREIRA LIMA
7	1º TEN QOPM	05.114/1	ISAAC LIMA BRAGA
8	1º TEN QOPM	05.111/1	CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO
9	1º TEN QOPM	05.126/1	DANILO ARGOLLO BRAGANÇA

10	1º TEN QOPM	04.875/1	ALLANA LOPES SOUSA SILVA
11	1º TEN QOPM	05.116/1	FILIPPE COSTA FRANCO
12	1º TEN QOPM	05.423/1	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO
13	1º TEN QOPM	05.440/1	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS
14	1º TEN QOPM	04.831/1	JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
15	1º TEN QOPM	05.438/1	BRUNNO ALVES PEREIRA
16	1º TEN QOPM	04.732/1	JONNATHAN DA SILVA PIRES
17	1º TEN QOPM	05.396/1	HILMA DA SILVA COSTA
18	1º TEN QOPM	05.421/1	FERNANDO GOMES OLIVEIRA
19	1º TEN QOPM	05.442/1	GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR
20	1º TEN QOPM	05.429/1	RICARDO THADEU DIAS DE MACÊDO

g) pelo critério de merecimento ao Posto de Capitão:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOPM	05.120/1	GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR
2	1º TEN QOPM	04.713/1	ROSANA DE AGUIAR ROSA
3	1º TEN QOPM	03.992/1	MIRON MARTINS DA SILVA FONSECA
4	1º TEN QOPM	05.093/1	DENNYNS GOMES DALLA
5	1º TEN QOPM	05.127/1	GUSTAVO BOLENTINI DE A. MACHADO
6	1º TEN QOPM	04.733/1	GLÁUBER D'LAMARE SILVA ALVES
7	1º TEN QOPM	04.514/1	ADERLAN PEREIRA SANTANA
8	1º TEN QOPM	05.437/1	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO
9	1º TEN QOPM	05.125/1	BRUNO COELHO MENDES
10	1º TEN QOPM	04.862/1	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR
11	1º TEN QOPM	05.419/1	JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO
12	1º TEN QOPM	04.406/1	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES
13	1º TEN QOPM	05.439/1	HELB GOMES E COSTA
14	1º TEN QOPM	05.422/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO
15	1º TEN QOPM	05.417/1	THIAGO MONTEIRO MARTINS
16	1º TEN QOPM	05.385/1	RENATO MARQUES LISBOA
17	1º TEN QOPM	05.427/1	ARTUR JOSÉ HOLDEFER
18	1º TEN QOPM	05.424/1	THIAGO VISEU JORGE
19	1º TEN QOPM	05.434/1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO
20	1º TEN QOPM	06.145/1	ADALBERTO LOPES A. DE CARVALHO

h) pelo critério de antiguidade ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOPM	05.383/1	JOICILENE ARAUJO REZENDE
2	2º TEN QOPM	05.084/1	MARCUS VINICIUS DE FARIAS
3	2º TEN QOPM	05.911/1	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO
4	2º TEN QOPM	05.800/1	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA
5	2º TEN QOPM	06.353/1	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA
6	2º TEN QOPM	06.350/1	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES
7	2º TEN QOPM	04.707/1	FÁBIO ALVES FERREIRA DA SILVA
8	2º TEN QOPM	06.351/1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
9	2º TEN QOPM	05.932/1	BRUNO COSTA BARROS
10	2º TEN QOPM	06.340/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR
11	2º TEN QOPM	06.341/1	LARA ROSANIE MORAES NETO
12	2º TEN QOPM	06.343/1	FELIXMAR ALVES FERREIRA
13	2º TEN QOPM	06.348/1	GEORGE GOMES SANTANA
14	2º TEN QOPM	05.835/1	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA
15	2º TEN QOPM	06.359/1	TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI AZEVÊDO
16	2º TEN QOPM	05.724/1	GERALDO FERREIRA SILVA JÚNIOR
17	2º TEN QOPM	06.346/1	DISNEY BRITO DE ABREU

18	2º TEN QOPM	06.338/1	BOAZ TOMÉ ALMEIDA DOS SANTOS
19	2º TEN QOPM	06.354/1	JARMENSOM DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA
20	2º TEN QOPM	06.337/1	TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES
21	2º TEN QOPM	06.356/1	SÍLVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI
22	2º TEN QOPM	06.355/1	ALMINO BORGES BEZERRA

i) – pelo critério de merecimento ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOPM	04.031/1	DERVAL NERES CARDÔ
2	2º TEN QOPM	04.292/1	HALLIN BRITO BARBOSA
3	2º TEN QOPM	04.512/1	DOURIVAN SANTOS PEREIRA
4	2º TEN QOPM	05.382/1	LOUISE MARTINS ALCANFOR
5	2º TEN QOPM	05.344/1	IRENILTON SILVA DA CRUZ
6	2º TEN QOPM	05.049/1	ELIAS BARBOSA SILVA
7	2º TEN QOPM	04.902/1	AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA
8	2º TEN QOPM	05.052/1	SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO
9	2º TEN QOPM	04.012/1	KATES ROMES DE SOUZA
10	2º TEN QOPM	06.345/1	ÉDEN FERREIRA MORGADO
11	2º TEN QOPM	06.293/1	NICÉIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES
12	2º TEN QOPM	06.344/1	RENÊ SILVESTRE SERRA V. CAMPOS
13	2º TEN QOPM	06.360/1	MÁRCIO ALBUQUERQUE MAGELA
14	2º TEN QOPM	06.339/1	DIORGE GOMES SANTANA
15	2º TEN QOPM	05.953/1	DARLIS TAVARES DE SOUZA
16	2º TEN QOPM	05.560/1	YURG NOLÊTO COÊLHO
17	2º TEN QOPM	06.358/1	FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS
18	2º TEN QOPM	06.334/1	RENATO TOLENTINO MENDES
19	2º TEN QOPM	06.335/1	WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
20	2º TEN QOPM	06.342/1	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
21	2º TEN QOPM	06.352/1	CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU
22	2º TEN QOPM	06.357/1	EDUARDO RIOS FERREIRA

II – no Quadro de Oficiais da Administração – QOAPM

a) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente-Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOA	02.269/1	GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO
2	MAJ QOA	01.299/1	RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO
3	MAJ QOA	01.877/1	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO

b) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente-Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOA	02.319/1	SILVÂNIA MARTINS BENVINDO PACHECO
2	MAJ QOA	02.362/1	ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO
3	MAJ QOA	00.111/1	ANTÔNIO CAXIAS GONÇALVES CRUZ

c) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOA	02.659/1	MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA
2	CAP QOA	03.693/1	CLÉGIO VALADARES BARBOSA
3	CAP QOA	03.188/1	ROMILSON FERREIRA DE SOUSA
4	CAP QOA	01.742/1	IDAELE FREITAS MOREIRA
5	CAP QOA	03.833/1	EDILSON PEREIRA DE SOUSA
6	CAP QOA	01.661/1	GELDA MIRANDA NUNES DE BRITO
7	CAP QOA	03.716/1	JOÃO CARLOS SOARES NETO
8	CAP QOA	01.457/1	OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
9	CAP QOA	03.733/1	JUSTENY FERNANDES SERPA
10	CAP QOA	02.367/1	ADILSON CASTRO DA SILVA
11	CAP QOA	02.358/1	CLEBER NOGUEIRA PASSOS
12	CAP QOA	03.655/1	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO
13	CAP QOA	01.132/1	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA
14	CAP QOA	03.338/1	CLÁUDIO BRAGA PINTO
15	CAP QOA	02.612/1	FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA
16	CAP QOA	03.936/1	GILVANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA

d) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOA	01.100/1	MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO
2	CAP QOA	02.355/1	ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO
3	CAP QOA	00.150/1	OZÍLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
4	CAP QOA	00.309/1	ADÃO SOUSA LIMA
5	CAP QOA	00.099/1	ADEMAR DE SOUSA PAIXÃO



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

6	CAP QOA	01.925/1	JURACI BATISTA CELESTINO
7	CAP QOA	02.193/1	IRAMARA GALVÃO SALES BARBOSA
8	CAP QOA	01.873/1	BEIJUMON DA SILVA MELO
9	CAP QOA	01.084/1	SÍLVIA NEVES TEÓFILO
10	CAP QOA	01.351/1	RANIERI MAZILLI BORGES NUNES
11	CAP QOA	01.018/1	DORIVAN RODRIGO MARQUES
12	CAP QOA	02.560/1	HÉLIO MOTA DA SILVA
13	CAP QOA	02.361/1	FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
14	CAP QOA	03.704/1	MARCELO RODRIGUES PEREIRA
15	CAP QOA	02.431/1	CÉLIAALVES FELIPE PINHO

e) pelo critério de antiguidade ao Posto de Capitão:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOA	01.268/1	ADAILTO SOARES MOREIRA
2	1º TEN QOA	02.272/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES
3	1º TEN QOA	00.132/1	ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO AMORIM
4	1º TEN QOA	01.007/1	VALDECY MORAIS LOPES
5	1º TEN QOA	00.378/1	EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA
6	1º TEN QOA	01.271/1	ADI FERNANDES PEREIRA
7	1º TEN QOA	01.727/1	ANDERSON TELES CARNEIRO
8	1º TEN QOA	1.852/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA
9	1º TEN QOA	01.755/1	SALVADOR PEREIRA NETO
10	1º TEN QOA	02.210/1	VALDETE PINTO DOS REIS
11	1º TEN QOA	02.369/1	MARINEIDE MARTINS DE SENA NOGUEIRA
12	1º TEN QOA	01.275/1	ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA
13	1º TEN QOA	01.786/1	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM
14	1º TEN QOA	02.267/1	ARAGUAY MARANHÃO M. MONTEIRO
15	1º TEN QOA	01.879/1	DÊNIS BRAGA CARVALHO
16	1º TEN QOA	02.271/1	EMERSON SEPÚLVIDA PEREIRA
17	1º TEN QOA	02.192/1	REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA DIAS
18	1º TEN QOA	02.923/1	EDIVARDES GOMES DE SOUSA
19	1º TEN QOA	02.363/1	ALMIRON BELÉM DA SILVA
20	1º TEN QOA	02.421/1	DEUZIMAR PEREIRA VITÓRIA
21	1º TEN QOA	01.293/1	JOSÉ ZIFIRINO MACIEL LEMOS

f) pelo critério de merecimento ao Posto de Capitão:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOA	00.186/1	JARBAS PEREIRA MAIA
2	1º TEN QOA	01.305/1	UBIRATAN LOPES DOS SANTOS
3	1º TEN QOA	00.201/1	MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
4	1º TEN QOA	00.307/1	ADAILTON AIRES COSTA
5	1º TEN QOA	00.217/1	ANTÔNIO ANDRÉ DINIZ
6	1º TEN QOA	02.278/1	GILVÂNIA BARROS CAMARGO
7	1º TEN QOA	00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA
8	1º TEN QOA	1.003/1	RONALDO REZENDE DE SOUZA
9	1º TEN QOA	02.370/1	SERMI DA SILVA GOMES
10	1º TEN QOA	02.362/1	JOÃO UMBELINO DE CARVALHO NETO
11	1º TEN QOA	02.536/1	ADERALDO NUNES POTÊNCIO
12	1º TEN QOA	01.127/1	JUVANETE GAMAS BARBOSA PAES
13	1º TEN QOA	01.628/1	JOÃO MOREIRA DE SOUZA
14	1º TEN QOA	01.460/1	PEDRO DIAS MORAIS
15	1º TEN QOA	01.705/1	ZACARIAS DE SOUSA LEITE
16	1º TEN QOA	02.545/1	HAMILTON AGUIAR DE CARMO
17	1º TEN QOA	02.676/1	IELISON ALVES GONÇALVES
18	1º TEN QOA	01.102/1	DIÓGENES GONÇALVES A. FILHO
19	1º TEN QOA	01.102/1	DERCIVAL ANTÔNIO DE ANDRADE
20	1º TEN QOA	00.165/1	EDILSON DA MOTA FEITOSA

g) pelo critério de antiguidade ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOA	01.684/1	OSVALDINA LOPES WANDERLEY CARVALHO
2	2º TEN QOA	01.304/1	WALGNEY CRUZ PEREIRA
3	2º TEN QOA	01.876/1	CLAUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
4	2º TEN QOA	02.652/1	CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA
5	2º TEN QOA	03.317/1	JUCIÉ MIRANDA DE SOUSA
6	2º TEN QOA	01.907/1	SEBASTIÃO LIMA
7	2º TEN QOA	02.090/1	MÍRIAN CRISTINA SOARES PEREIRA CELESTINO
8	2º TEN QOA	02.261/1	MANOEL CARLOS SOUSA SOARES
9	2º TEN QOA	02.371/1	ODONEL SOUZA LIRA JUNIOR
10	2º TEN QOA	00.693/1	JOABES PORTILHO MOREIRA

11	2º TEN QOA	03.635/1	JORDAENS GLADSTONE SILVA
12	2º TEN QOA	03.125/1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURÃO
13	2º TEN QOA	02.591/1	RONIVALDO CARDOSO REIS
14	2º TEN QOA	02.167/1	RENATA ANDRADE PEREIRA
15	2º TEN QOA	03.479/1	LÁZARO ALVES PEREIRA
16	2º TEN QOA	03.587/1	MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA
17	2º TEN QOA	01.787/1	RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO
18	2º TEN QOA	03.944/1	SAMUEL JUNGLES MARTINS
19	2º TEN QOA	02.971/1	NILO DA SILVA NUNES
20	2º TEN QOA	03.124/1	ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO
21	2º TEN QOA	00.980/1	LAÉSIO DOS SANTOS NASCIMENTO
22	2º TEN QOA	03.122/1	DEURAMAR RIBEIRO LEITE
23	2º TEN QOA	02.912/1	CARLOS RODRIGUES DA ROCHA
24	2º TEN QOA	03.488/1	ROBERVAL PEREIRA ROCHA
25	2º TEN QOA	01.086/1	SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA
26	2º TEN QOA	02.820/1	WOLME ANTONIO ALVES DE ABREU
27	2º TEN QOA	02.140/1	DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS
28	2º TEN QOA	01.654/1	DELVA MARIA ALVES RODRIGUES
29	2º TEN QOA	02.471/1	WIRAJAMAR SANTOS COSTA
30	2º TEN QOA	00.572/1	ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA
31	2º TEN QOA	02.411/1	PEDRO DA SILVA BARBOSA
32	2º TEN QOA	01.291/1	JOSÉ MAURO ALVES COSTA
33	2º TEN QOA	02.603/1	JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES
34	2º TEN QOA	03.809/1	PABLO NAZARENO AZEVEDO
35	2º TEN QOA	01.350/1	RANGEL LIMA BARBOSA
36	2º TEN QOA	02.859/1	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
37	2º TEN QOA	00.860/1	EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
38	2º TEN QOA	00.835/1	ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

h) pelo critério de merecimento ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOA	00.830/1	JOSÉ ALVES NETO
2	2º TEN QOA	00.962/1	JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS
3	2º TEN QOA	00.806/1	SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO
4	2º TEN QOA	00.746/1	LÁZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA
5	2º TEN QOA	00.709/1	JOELSON MACIEL LEMOS
6	2º TEN QOA	03.953/1	SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO
7	2º TEN QOA	00.998/1	RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL
8	2º TEN QOA	03.203/1	DELFI RAN DOS SANTOS PEREIRA
9	2º TEN QOA	00.317/1	ALBERTO DA COSTA BEZERRA
10	2º TEN QOA	03.502/1	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
11	2º TEN QOA	00.729/1	JOSÉ MAURO ALVES DIAS
12	2º TEN QOA	00.873/1	JACKSON FERREIRA DA SILVA
13	2º TEN QOA	01.028/1	JUSTINIANO BATISTA BORGES
14	2º TEN QOA	00.796/1	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BEQUIMAN
15	2º TEN QOA	01.577/1	ADELSON RODRIGUES SOARES
16	2º TEN QOA	01.090/1	CLEUDES REGINA BARBOSA SILVA
17	2º TEN QOA	00.519/1	PAULO LOPES DE SANTANA
18	2º TEN QOA	02.732/1	EDINON ALVES DOS SANTOS
19	2º TEN QOA	02.487/1	MAXSUEL AIRES ALVES
20	2º TEN QOA	01.311/1	CARLOS ALBERTO PAES
21	2º TEN QOA	00.838/1	ADALTO ALVES SARAIVA
22	2º TEN QOA	00.781/1	ODILON PEREIRA LIMEIRA
23	2º TEN QOA	00.436/1	JOÃO CÉSAR DA SILVA
24	2º TEN QOA	00.316/1	AGNALDO ANTÔNIO NASCIMENTO SOUSA
25	2º TEN QOA	01.361/1	WALTER CHARLES SOUSA NOGUEIRA
26	2º TEN QOA	01.822/1	WALBER PEREIRA LIMA
27	2º TEN QOA	00.847/1	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
28	2º TEN QOA	03.625/1	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO
29	2º TEN QOA	01.634/1	MARIO-ZAN AGUIAR MARQUES
30	2º TEN QOA	01.193/1	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU
31	2º TEN QOA	02.461/1	JOEL ALVES DA LUZ
32	2º TEN QOA	01.315/1	EVANDRO ANDRADE DE MORAES
33	2º TEN QOA	02.320/1	IONE COSTA OLIVEIRA CÉSAR
34	2º TEN QOA	04.651/1	WANDERLEY MARTINS FEITOSA
35	2º TEN QOA	04.157/1	FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA
36	2º TEN QOA	02.752/1	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA LUZ
37	2º TEN QOA	02.281/1	MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA
38	2º TEN QOA	01.880/1	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA
39	2º TEN QOA	04.645/1	ERNANDES MARINHO NASCIMENTO

III – no Quadro de Oficiais da Saúde – QOSPM

a) pelo critério de escolha ao Posto de Coronel (Dentista):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	TEN CEL QOS	02.063/1	MAURO DIAS RIBEIRO
b) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente-Coronel (Dentista):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOS	04.105/1	LUCIANO ALBERTO DE CASTRO
c) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente-Coronel (Dentista):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOS	03.919/1	RÔMULO ULISSES SAMPAIO
d) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Dentista):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.133/1	PAULO HENRIQUE MARÇAL
2	CAP QOS	05.136/1	ANTÔNIO HÉLIO VIEIRA
3	CAP QOS	05.137/1	MÁRCIO DE OLIVEIRA ALVES
e) pelo critério de merecimento ao Posto de Major (Dentista):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.151/1	JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO
2	CAP QOS	05.145/1	ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS
f) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Médico):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.170/1	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO
g) pelo critério de merecimento ao Posto de Major (Médico):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.176/1	JACY AZEVEDO DO AMARAL
h) pelo critério de merecimento ao Posto de Major (Psicólogo):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.183/1	TÂNIA MARIA LAGO
i) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Enfermeiro):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.159/1	KÁTIA CRISTINA AMADOR DA COSTA

IV – no Quadro de Oficiais Especialistas – QOEPM

a) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente-Coronel:			
ORD	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOE	04.232/1	SILVINA BATISTA DE ARAÚJO
2	MAJ QOE	04.166/1	VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI
3	MAJ QOE	04.235/1	RAQUEL VENÂNCIO CORREA
4	MAJ QOE	04.236/1	EDIMAR PEREIRA XAVIER
5	MAJ QOE	04.170/1	LILIAM BORCHARDT RAFFI
b) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente-Coronel:			
ORD	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOE	00.177/1	DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA
2	MAJ QOE	01.768/1	JAÍRES PUTÊNCIO DE SOUSA
3	MAJ QOE	04.172/1	CLÁUDIA CECÍLIA DA SILVA DIAS
4	MAJ QOE	04.238/1	JACILENE LOPES DE MELO
5	MAJ QOE	04.198/1	JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
6	MAJ QOE	04.250/1	LUCIENE MONTEIRO COSTA
7	MAJ QOE	04.627/1	RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JÚNIOR
8	MAJ QOE	04.630/1	JOÃO BATISTA MARIANO DE BRITO
c) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOE	04.194/1	FRANCO ALBERTO PIRES KELLERMANN
d) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOE	04.182/1	ALEKSANDER DE SABÓIA OLIVEIRA

e) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Capelão):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOE	00.468/1	JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO
f) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	QAP QOE	05.189/1	ADÃO PEREIRA MOTA

V – no Quadro de Oficiais Músicos – QOMPM

a) pelo critério de antiguidade ao Posto de Capitão:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOM	00.424/1	IVAN MACIEL DE ARAÚJO
2	1º TEN QOM	02.933/1	JOSÉ ALBERTO CHAVES DA ROCHA
b) pelo critério de merecimento ao Posto de Capitão:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOM	01.208/1	GENIVAN RIBEIRO DIAS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.965 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2014, os seguintes policiais militares:

I – no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM

a) de Primeiro-Sargento à Graduação de Subtenente:		
1	RG 04.449/2	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA
2	RG 02.877/2	MARCELO DA COSTA BARROS
3	RG 01.531/2	FÉLIX BENEDITO MESSIAS SOARES
4	RG 01.216/2	JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA
5	RG 01.287/2	JOÃO CARVALHO BRITO
6	RG 01.666/2	IVANETE ALVES DA SILVA
7	RG 00.557/2	EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA
8	RG 01.545/2	RAIMUNDO ALMEIDA BRITO DA SILVA
9	RG 01.651/2	ANTÔNIA CHAVES LOUREIRO
10	RG 00.690/2	IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA
11	RG 01.704/2	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS
12	RG 01.588/2	FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA
13	RG 00.799/2	REINALDO AMARAL NERES
14	RG 00.940/2	DILSON RODRIGUES NOLÉTO
15	RG 00.987/2	MADIAN PEREIRA DE ARRUDA
16	RG 00.629/2	DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA
17	RG 00.889/2	JUAREZ BISPO DE DEUS
18	RG 00.609/2	AURÉLIO BONFIM TEIXEIRA SOUZA
19	RG 00.695/2	JOÃO ATIER FÉLIX DA CUNHA
20	RG 00.879/2	JORGE CRISÓSTOMO BARBOSA
21	RG 00.897/2	NEURIVALDO COELHO MELGAÇO
22	RG 00.913/2	VALDIR RODRIGUÊS DO NASCIMENTO
23	RG 00.593/2	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA
24	RG 00.801/2	RUIDEVAN PEREIRA DE SOUZA
25	RG 00.853/2	DOMINGOS DIAS DE SOUZA
26	RG 03.916/2	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO
27	RG 04.139/2	CLEOMAR DIAS NOVAIS
28	RG 01.983/2	RONALDO GLÓRIA DE SOUSA

29	RG 01.606/2	VILMAR TAVARES GUIMARAES
30	RG 00.567/2	ZERAIAS CASTRO BARBOSA
31	RG 01.676/2	MARIA EUZA RIBEIRO E FARIAS
32	RG 01.596/2	JODSON CAVALCANTE CUNHA
33	RG 01.762/2	ÉLITON FARIAS AGUIAR
34	RG 01.536/2	JAMISALES PITA DE ARRUDA
35	RG 01.731/2	JUVENAL NETO DO NASCIMENTO
36	RG 01.772/2	JOSÉ ARAÚJO MAMONA
37	RG 01.678/2	MARIA PEREIRA COSTA
38	RG 01.855/2	JADIR ALVES BARBOSA
39	RG 01.844/2	LEOMAR ARAÚJO SOUSA
40	RG 00.890/2	JURACY SOARES DA SILVA
41	RG 01.027/2	EDILSON PEREIRA LEMES
42	RG 00.856/2	EDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA
43	RG 02.070/2	VALDÉIA AIRES BEZERRA
44	RG 02.744/2	EDSON SILVA ROCHA
45	RG 02.324/2	ANTÔNIO FERREIRA DIAS
46	RG 01.114/2	EDSON PEREIRA DA SILVA
47	RG 01.656/2	DULCE ALVES DOS REIS
48	RG 01.331/2	JOSÉ GILVÂNEO CARDOSO BRITO
49	RG 01.510/2	SILVESTRE PEREIRA DOS REIS
50	RG 01.298/2	PALMERON DA SILVA RIBEIRO
51	RG 01.867/2	ADILSON ALVES FARIAS
52	RG 01.054/2	DALZIVAN GONÇALVES DA COSTA SALES
53	RG 01.281/2	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS
54	RG 01.29/2	MAURÍ GOMES DA SILVA
55	RG 00.685/2	HUDSON LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA
56	RG 00.538/2	RONALDO VIEIRA MATOS
57	RG 01.107/2	BENJAMIM COSTA CAVALCANTE
58	RG 00.321/2	AMARILDO FERNANDES DA SILVA
59	RG 01 103/2	SEBASTIÃO SARDINHA DE JESUS
60	RG 01.217/2	HERMILTON DE ALMEIDA CARNEIRO
61	RG 00.783/2	OSMACI OLIVEIRA MARQUES
62	RG 00.872/2	IZAURO CÉZAR DE TEIXEIRA DOS SANTOS
63	RG 00.377/2	EDILSON GOMES VIANA
64	RG 01.130/2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES
65	RG 01.235/2	VALTO RIBEIRO DA SILVA
66	RG 01.104/2	PAULO SOARES LIMA
67	RG 00.521/2	PAULO RODRIGUES RAMOS
68	RG 00.421/2	IDOMENEU DOS SANTOS
69	RG 00.924/2	ANTÔNIO BEZERRA FILHO
70	RG 00.602/2	ANTÔNIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA
71	RG 01.105/2	CÍCERO SOARES CARDOSO
72	RG 00.416/2	HÉLIO BARBOSA GOMES
73	RG 00.419/2	HUMBERTO ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA
74	RG 00.528/2	RAIMUNDO ALMEIDA BEZERRA
75	RG 00.742/2	LOURIVAL SILVA DE CARVALHO
76	RG 01.444/2	JOSÉ EDIMAR DA GLÓRIA COSTA
77	RG 01.453/2	MANOEL RAIMUNDO CHAVES
78	RG 01.468/2	WALBER DE ASSIS DOURADO
79	RG 01.358/2	SÉRGIO REZENDE DE SOUSA
80	RG 01.317/2	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES
81	RG 01.300/2	REINALDO NUNES POTÊNCIO

b) de Segundo-Sargento à Graduação de Primeiro-Sargento:		
1	RG. 00.427/2	JADSON DIAS DE ABREU
2	RG. 03.570/2	FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO
3	RG. 04.341/2	DELSON MARTINS DE ARAÚJO
4	RG. 05.287/2	EDMAR SILVA MIRANDA
5	RG. 03.118/2	HIDELFONSO GUEDES DA COSTA
6	RG. 04.484/2	JADIMAR ARCENO DE SOUSA
7	RG. 04.601/2	GEOVAN FERREIRA DA SILVA
8	RG. 04.519/2	MILENE FERREIRA DE SOUSA
9	RG. 03.687/2	ADILSON SOARES PAULA
10	RG. 03.593/2	PEDRO DOMINGOS DE SOUSA FILHO
11	RG. 03.694/2	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ
12	RG. 04.524/2	MARILENE APARECIDA MAIA LIMA
13	RG. 04.575/2	ADELCEY COELHO DOS SANTOS
14	RG. 04.545/2	ORIELE GUIDA DE ALMEIDA
15	RG. 03.369/2	PEDRO SÉRGIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

16	RG. 02.555/2	LUCIMAR FELISBERTO DA SILVA
17	RG. 04.384/2	GUSTAVO DA SILVA SAMPAIO
18	RG. 03.982/2	JUCILENE CHAVES MONTEIRO DE OLIVEIRA
19	RG. 04.118/2	EDNALDO SILVA COSTA
20	RG. 04.608/2	WEBER LUZO FRANCISCO DE SOUZA
21	RG. 04.452/2	CLAUDOMIR BRAGA PINTO
22	RG. 03.213/2	LUCAS RODRIGUES GOMES
23	RG. 04.533/2	VANDETÔNIO GUEDES DA SILVA
24	RG. 03.669/2	CLEOMAR TELES CARNEIRO
25	RG. 03.999/2	JALISSON MARINHO LUSTOSA
26	RG. 02.152/2	JOAQUIM CÉSAR LEMOS
27	RG. 02.665/2	JOÃO GERMANO DOS SANTOS
28	RG. 04.011/2	JOSÉ SALES MACIEL
29	RG. 03.541/2	GERALDO CARDOSO COSTA
30	RG. 03.471/2	ADENILSON PEREIRA MOREIRA
31	RG. 04.522/2	FRANCISCO LEONEL DIAS NETO
32	RG. 04.481/2	WADSON MARINHO LUSTOSA
33	RG. 04.125/2	VALDIR DIAS DA SILVA
34	RG. 04.383/2	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO
35	RG. 04.496/2	JÚNIOR CARLOS FERREIRA SOBRAL
36	RG. 03.470/2	LINDOMAR ANTÔNIO DE SOUSA
37	RG. 03.121/2	EDIMAR ALVES DE MIRANDA
38	RG. 04.106/2	PAULO HENRIQUE PONTES BARROS DA SILVA
39	RG. 03.842/2	ADÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
40	RG. 03.860/2	AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA
41	RG. 02.797/2	EDUARDO PEREIRA BARBOSA
42	RG. 04.401/2	ALEXSANDRO SOUZA DE ARAÚJO
43	RG. 04.127/2	CRISTINA BEZERRA DA SILVA
44	RG. 03.437/2	JOÃO DO CARMO OLIVEIRA
45	RG. 04.588/2	LUZIMAR DE OLIVEIRA
46	RG. 04.085/2	ADIMI REIS DOS SANTOS
47	RG. 04.088/2	JAMES DA SILVA BRAGA
48	RG. 04.548/2	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA
49	RG. 03.885/2	NORBERTO FILHO GONÇALVES
50	RG. 04.491/2	SIDNEI REGINO CORDEIRO
51	RG. 02.036/2	REGINALDO ALVES COSTA CARVALHO
52	RG. 04.096/2	JULIO CÉSAR VIEIRA NEPONUCENO
53	RG. 04.542/2	EDILSON SILVA LIMA
54	RG. 04.048/2	PAULO PEREIRA DA SILVA
55	RG. 03.201/2	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS
56	RG. 03.692/2	ELTON GOMES FERREIRA
57	RG. 01.777/2	MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES
58	RG. 01.881/2	FÁBIO ALVES PEREIRA

c) de Terceiro-Sargento à Graduação de Segundo-Sargento:		
1	RG 03.756/2	ORLANDO DA SILVA VIEIRA
2	RG 02.485/2	WILTON FRANCISCO AIRES
3	RG 04.137/2	GUTENNERG CARVALHO SETÚBAL
4	RG 04.554/2	JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA
5	RG 02.819/2	JOSÉ LEOMAR LIMA GABINO
6	RG 02.142/2	DOMINGOS MACHADO NETO
7	RG 04.281/2	DIVINO GOMES SANTANA DA SILVA
8	RG 02.046/2	ERONIDES CORREA SOARES
9	RG 02.624/2	LUIS PEREIRA DA SILVA
10	RG 02.339/2	SEBASTIÃO BORGES SOARES
11	RG 03.540/2	GILTON DOS SANTOS
12	RG 02.563/2	JOSERLÂNDIO NEUDSON PEREIRA
13	RG 02.096/2	LUIZ CIRQUEIRA MOURÃO
14	RG 04.099/2	VALMIR NERES DE OLIVEIRA
15	RG 04.444/2	JESUÍNO MACIEL DE SOUSA
16	RG 03.723/2	ADÃO AYRES DA SILVA
17	RG 03.986/2	NAIR PINTO DE QUEIROZ
18	RG 03.803/2	DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA
19	RG 04.468/2	PAULO ANDRÉ NEGREIRO DE SOUZA
20	RG 03.662/2	ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS
21	RG 03.171/2	GLAUCIOMAR GOMES BILIO LINHARES
22	RG 03.526/2	TOMAZ SERAFIM NETO
23	RG 03.877/2	MARCELO PEREIRA DE SOUZA
24	RG 02.515/2	JOSÉ FÉLIX NUNES CARNEIRO
25	RG 05.303/2	RONALDO SOARES DOS SANTOS

26	RG 05.066/2	SAMUEL DOS SANTOS GODINHO
27	RG 01.280/2	CLINÉVIO DIAS PIMENTA
28	RG 01.292/2	JOSÉ NEIRE NOLETO BRASILEIRO
29	RG 01.724/2	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA
30	RG 01.750/2	JUNIO SÍLVIO PEREIRA DE SOUSA
31	RG 01.710/2	ANTÔNIO LUIZ DE MOURA
32	RG 01.719/2	LUIZ DE FRANÇA BORGES MORAIS
33	RG 01.722/2	RAIMUNDO SOARES DA SILVA
34	RG 01.712/2	ANTÔNIO MORAES DE SOUSA
35	RG 01.720/2	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
36	RG 01.743/2	ISRAEL MONTEIRO DA SILVA
37	RG 01.741/2	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
38	RG 01.738/2	JOSÉ LÚCIO RODRÍGUES DE LIRA
39	RG 01.740/2	MÁRCIO ARAÚJO OLIVEIRA
40	RG 01.779/2	MANOEL MESSIAS DA SILVA
41	RG 01.758/2	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO
42	RG 01.790/2	WALTER DE SOUSA LIMA
43	RG 01.761/2	DOMINGOS BEZERRA MENDES
44	RG 01.785/2	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA
45	RG 01.763/2	EDSON PEREIRA DE CARVALHO
46	RG 01.775/2	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
47	RG 01.793/2	ANTÔNIO CUSTÓDIO JÚNIOR III
48	RG 01.767/2	IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU
49	RG 01.789/2	VALDEMAR BANDEIRA FILHO
50	RG 01.792/2	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO
51	RG 01.784/2	RAIMUNDO ALVES PEREIRA
52	RG 01.766/2	HAROLDO DIAS CARDOSO
53	RG 01.780/2	MATIAS MAURÍCIO PEREIRA
54	RG 01.781/2	MURILO PEREIRA DE MORAIS
55	RG 01.771/2	JOSÉ LOPES DA SILVA
56	RG 01.764/2	GILBERTO SERTÃO ARAÚJO
57	RG 01.836/2	ANTÔNIO RAIMUNDO NUNES POTÊNCIO
58	RG 01.834/2	ALBINO FOLHAS DOS SANTOS
59	RG 01.838/2	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS
60	RG 01.837/2	EDMAR CORDEIRO VASCO
61	RG 01.845/2	LUIZ CÉZAR EVANGELISTA MACHADO
62	RG 01.854/2	ROSIVALDO DA COSTA BENÍCIO
63	RG 01.847/2	MARCOS ANTÔNIO NONATO DA SILVA
64	RG 01.833/2	ABRAÃO DE SOUSA ALMEIDA
65	RG 01.841/2	ISMAEL FREITAS MOREIRA
66	RG 01.843/2	JOSÉ MARIA NOLÊTO BARBOSA
67	RG 01.723/2	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA
68	RG 01.851/2	RAILDO DINIZ LOPES
69	RG 01.849/2	ORISMAR MACÊDO DE AZEVEDO
70	RG 01.848/2	CLEOMENDES JARDIM ANDRADE
71	RG 01.905/2	ROBSON RODRIGUES SILVA
72	RG 01.899/2	PEDRO BATISTA DOS SANTOS
73	RG 01.898/2	PEDRO DE ALCÂNTARA TAVARES DE MORAIS
74	RG 01.897/2	MILSON DAEL CASTRO RODRIGUES
75	RG 01.893/2	LOURIVAN BATISTA SANTOS
76	RG 01.870/2	AMÉRICO DE ANDRADE RIBEIRO
77	RG 01.906/2	ROMILTON RODRIGUES DA CRUZ
78	RG 01.896/2	MÁRIO SÉRGIO BATISTA DE SOUSA
79	RG 01.903/2	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES
80	RG 01.902/2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
81	RG 01.889/2	JOÃO FERREIRA SOBRINHO
82	RG 01.874/2	CIDINEZ ROCHA SILVA
83	RG 01.884/2	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA
84	RG 01.892/2	LINDOMAR VIANA DA COSTA
85	RG 03.798/2	MANOEL MARQUES DA SILVA ARAÚJO
86	RG 01.883/2	FÉLIX CORREIA GUIMARÃES
87	RG 01.904/2	REGINALDO SALDANHA FIGUEREDO
88	RG 01.888/2	JEDEON PINTO DA SILVA
89	RG 01.802/2	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO
90	RG 01.805/2	JOSÉ ARNALDO BARBOSA COSTA
91	RG 01.828/2	JOCÉLIO RODRIGUES DE SÁ
92	RG 01.823/2	PEDRO PEREIRA PINHEIRO
93	RG 01.825/2	DARCY PEREIRA DA COSTA
94	RG 01.826/2	ANTÔNIO SOUSA SANTOS
95	RG 01.817/2	REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS

96	RG 01.830/2	WILTON PEREIRA DOS SANTOS
97	RG 01.809/2	JUSCELINO OLIVEIRA MENDES
98	RG 01.807/2	JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES
99	RG 01.813/2	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES
100	RG 01.818/2	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA
101	RG 01.812/2	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS
102	RG 01.806/2	JOSÉ OLIVEIRA
103	RG 01.829/2	JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA
104	RG 01.803/2	IREZ LUSTOSA RIBEIRO
105	RG 01.799/2	BEKSMAN PEREIRA DA SILVA
106	RG 01.798/2	AILTON BEZERRA BARROS
107	RG 01.815/2	PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES
108	RG 02.088/2	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
109	RG 01.958/2	JOÃO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS
110	RG 01.966/2	DORI PEREIRA DE ARAÚJO
111	RG 01.985/2	OZIEL DAMASCENO SIMIÃO
112	RG 01.964/2	ADALBERTO BATISTA DE SOUSA
113	RG 01.959/2	MILTO AIRES DE SOUSA'
114	RG 01.943/2	ALCIDES CARVALHO FARIAS
115	RG 01.971/2	IRIS ALVES PEREIRA
116	RG 02.075/2	ANTÔNIO EDSON VICENTE GALVÃO
117	RG 01.965/2	ANTÔNIO DIAS FERREIRA
118	RG 01.961/2	NEY PACHECO LIMA
119	RG 02.082/2	JOSÉ RODRIGUES TAVARES
120	RG 02.078/2	AQUILES BATISTA PEREIRA
121	RG 01.977/2	MARCELO BOINA DE ALMEIDA
122	RG 01.951/2	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS
123	RG 01.948/2	ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA
124	RG 01.957/2	ORLEAN SOUSA SANTOS
125	RG 01.994/2	DAILSON INÁCIO MONTELO
126	RG 01.989/2	VALDIR CARVALHO MOURA
127	RG 02.081/2	REGINALDO MONTEIRO CORREIA
128	RG 02.072/2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO
129	RG 01.953/2	JOSÉ NERES CARDOSO DA SILVA
130	RG 01.956/2	NILVANIA BENTO DA SILVA
131	RG 01.973/2	JANILSON NASCIMENTO MACÊDO
132	RG 01.992/2	WASHINGTON SILVA NERES
133	RG 02.181/2	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SÁ
134	RG 01.978/2	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS
135	RG 02.128/2	ALBERTINA ALVES SALES
136	RG 02.109/2	ELCIANE RODRIGUES DA SILVA
137	RG 02.166/2	LUZIMAR TURÍBIO JACOBINA
138	RG 02.125/2	PAULO JOSÉ DE ARAÚJO NEVES
139	RG 02.132/2	OSIRES CASTRO DA SILVA SALES
140	RG 02.115/2	JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
141	RG 02.106/2	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA
142	RG 02.121/2	ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS
143	RG 02.135/2	OLINDINA BEZERRA DE SOUSA PINHEIRO
144	RG 02.107/2	JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
145	RG 02.111/2	EDILBERTO MOURA LIMA NETO
146	RG 02.195/2	MATILDES SANTOS COELHO
147	RG 02.101/2	ROSINÉIA DA CRUZ MACHADO RAMOS
148	RG 02.171/2	ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA
149	RG 02.130/2	JOSÉ ARAÚJO NEVES
150	RG 02.110/2	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA
151	RG 02.131/2	EILTON BURGUES COUTINHO
152	RG 02.119/2	SÉRGIO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA
153	RG 02.414/2	DANIEL BATISTA DA SILVA
154	RG 02.215/2	ELIANA DA COSTA
155	RG 02.160/2	ALUÍZIO PEREIRA DA SILVA
156	RG 02.143/2	EVANDRO MENDES DE SOUSA
157	RG 02.148/2	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO
158	RG 02.144/2	EUCLIDES CARNEIRO LIRA
159	RG 02.149/2	JOSINO DE SANTANA E SILVA
160	RG 01.942/2	ADILSON ALVES MATOS
161	RG 02.019/2	PAULO GOMES DA SILVA
162	RG 02.164/2	BONFIM PINTO NOLETO
163	RG 02.153/2	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA
164	RG 02.232/2	JURANDIR TAVARES BEZERRA
165	RG 01.952/2	WASHINGTON VENÂNCIO

166	RG 01.945/2	ADÃO DIAS CARVALHO FILHO
167	RG 02.315/2	GILMAR RIBEIRO DA CUNHA
168	RG 02.196/2	ELVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA
169	RG 01.963/2	VALDENY PEREIRA DE ALMEIDA
170	RG 02.061/2	LUZIMAR SILVA CARVALHO
171	RG 02.105/2	BENJAMIM RAMOS DE SOUSA
172	RG 01.955/2	RAIMUNDO BANDEIRA DE SÁ
173	RG 02.141/2	DOMINGOS DE OLIVEIRA ALMEIDA
174	RG 02.002/2	ROSALDO OLIVEIRA
175	RG 01.987/2	CLIMÉRIO FERREIRA DE ARAÚJO
176	RG 02.052/2	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
177	RG 02.020/2	NEUTON VENCESLÊNIO SOUTO
178	RG 02.016/2	JOSÉ MARCELO SARAIVA
179	RG 02.049/2	MARIMAR FERREIRA BARROS
180	RG 02.047/2	RAYLON VIEIRA FERREIRA
181	RG 02.013/2	JOSÉ VIEIRA
182	RG 02.017/2	ANTÔNIO AQUINO FILHO
183	RG 02.039/2	EDILSON MOURÃO DE SOUSA
184	RG 02.003/2	JOSIVAL ARAÚJO MACIEL
185	RG 02.044/2	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
186	RG 02.030/2	JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA
187	RG 02.014/2	JOSÉ MARIVALDO ALVES MONTEIRO
188	RG 02.001/2	EVANDRO SOUSA SILVA
189	RG 02.034/2	VALCIMAR MARQUES CARDOSO
190	RG 02.004/2	MANOEL FILHO VIEIRA SOARES
191	RG 02.037/2	WALTER AMORIM RIBEIRO
192	RG 02.054/2	CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS
193	RG 02.042/2	RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO DOURADO
194	RG 02.031/2	FIRMINO DA SILVA MIRANDA
195	RG 02.023/2	MANOEL PEREIRA PASSOS
196	RG 02.015/2	VAGNER BATISTA LACERDA
197	RG 02.029/2	HÉLIO PEREIRA LIMA
198	RG 02.025/2	JOSÉLIO DE SOUSA LIMA
199	RG 02.040/2	RUZINELTE DE AQUINO LIMA
200	RG 02.041/2	GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA
201	RG 02.033/2	ITAMAR GOMES LIMA
202	RG 02.032/2	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
203	RG 02.009/2	JOSÉ FILHO SOARES DE SOUSA
204	RG 02.056/2	GERIVALDO RIBEIRO CHAVES
205	RG 02.050/2	MARIVALDO GOMES ROCHA
206	RG 02.123/2	DERCI ANTÔNIO ANDRADE
207	RG 02.199/2	MARIA ELVINA DE SOUSA BEZERRA
208	RG 02.343/2	ADÉLIA TAVARES PINTO
209	RG 02.134/2	ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
210	RG 02.208/2	VALMERI DO NASCIMENTO SOUSA
211	RG 02.333/2	EMIVAL ALVES MADEIRA
212	RG 02.113/2	HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA
213	RG 02.226/2	FLORIZA DIAS DE MORAIS
214	RG 02.334/2	ADILSON PEREIRA ROCHA
215	RG 02.239/2	MARCELO CORREIA
216	RG 02.346/2	ÁLVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES
217	RG 02.347/2	PEIXOTO LIRA DA SILVA
218	RG 02.345/2	JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA
219	RG 02.114/2	ANTÔNIO DIAS RIBEIRO DA SILVA
220	RG 02.335/2	JOSÉ BENEDITO DE SOUSA JÚNIOR
221	RG 02.233/2	HILDA RAIMUNDA VIANA VILARINHO
222	RG 02.349/2	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
223	RG 02.098/2	ADÃO CARREIRO NOGUEIRA
224	RG 02.353/2	HISMAEL AIRES DA CUNHA
225	RG 02.094/2	PAULO FILHO REICH
226	RG 02.307/2	ÉLIO DAS CHAGAS SOARES
227	RG 02.285/2	DILVAN FRANCISCO RIBEIRO
228	RG 02.286/2	LUCIENY RODRIGUES AGUIAR
229	RG 02.305/2	GILVAN FLORENCIO MARTINS
230	RG 02.297/2	WELINTON FARIAS MAIA
231	RG 02.283/2	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL
232	RG 02.209/2	HÉLIO BATISTA NEGRE
233	RG 02.201/2	MARIA SENHORA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
234	RG 02.303/2	DÁRIO AIRES DE SÁ
235	RG 02.282/2	GUILHERME PARRIÃO BRITO

236	RG 02.126/2	EDVAN DIAS PEREIRA
237	RG 02.381/2	MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA
238	RG 02.284/2	ANTÔNIO CARLOS ALVES PINTO
239	RG 02.293/2	AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA
240	RG 02.374/2	JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL
241	RG 02.322/2	MARINEIDE PINTO SOARES
242	RG 02.385/2	VALDÉSIO ALVES DOS REIS
243	RG 02.118/2	VANDERLEI PEREIRA TAVARES
244	RG 02.318/2	VALDEMI FERREIRA DA SILVA
245	RG 02.380/2	OSMAR DE SOUSA FERNANDES
246	RG 02.263/2	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES
247	RG 02.265/2	JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA
248	RG 02.430/2	FRANCISCO JOSÉ NUNES BARBOSA
249	RG 02.801/2	LUZO NONATO RIBEIRO DE ARAÚJO
250	RG 00.969/2	JOSÉ ANTÔNIO VENÂNCIO RIBEIRO
251	RG 02.906/2	LUZIOMAR ARAÚJO DOS SANTOS
252	RG 02.907/2	FLÁVIO FARIAS VIDAL
253	RG 02.909/2	JOSÉ WILLIAM LEITE SILVA
254	RG 02.917/2	ERASMO MACÁRIO DA SILVA
255	RG 02.638/2	FURTUNATO SANTOS MATIAS
256	RG 02.659/2	WILSON MARCIANO GOULART
257	RG 02.655/2	MANOEL CORTÉZ NOGUEIRA
258	RG 02.636/2	WILSON OLIVEIRA DA SILVA
259	RG 02.600/2	ROBERTO NUNES MACIEL
260	RG 02.647/2	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DA SILVA
261	RG 02.632/2	ADALBERTO SILVA SOUSA
262	RG 02.640/2	REGINALDO MANOEL DE ARAÚJO
263	RG 02.654/2	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA
264	RG 02.651/2	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA
265	RG 02.639/2	JOÃO BATISTA CRUZ
266	RG 02.641/2	OMAR CORTEZ DOS SANTOS
267	RG 02.650/2	JOÃO ALVES GUEDES
268	RG 02.630/2	EDIVALDO FARIAS AGUIAR
269	RG 02.643/2	ALUÍZIO GOMES DA PENHA
270	RG 02.609/2	EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA
271	RG 02.661/2	RAIMUNDO CLAUDIANO
272	RG 02.010/2	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE
273	RG 02.921/2	NEILSON FRANCISCO DA SILVA
274	RG 02.508/2	HERMES LEAL DE SOUZA
275	RG 02.496/2	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS
276	RG 02.519/2	LEONIZAR DUARTE CABRAL
277	RG 02.512/2	EVALDO VANDERLEY DE MORAIS JÚNIOR
278	RG 02.662/2	JORGE FERREIRA CARNEIRO
279	RG 02.666/2	MANOEL DARCI DE ALMEIDA FILHO
280	RG 02.501/2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARAÚJO
281	RG 02.757/2	DOMILSON LOPES AMORIM
282	RG 02.541/2	ACLÍSIO DE SOUZA BEZERRA
283	RG 02.540/2	CLEYTON COELHO MACIEL
284	RG 02.492/2	ARIOVALDO FERREIRA GOMES
285	RG 02.782/2	REGINALDO DA SILVA AGUIAR
286	RG 02.538/2	ADILSON FRANÇA DE OLIVEIRA
287	RG 02.522/2	MANOEL LOPES DA SILVA JÚNIOR
288	RG 02.534/2	JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA
289	RG 02.498/2	VALMIR RIBEIRO DE CASTRO
290	RG 02.527/2	RAIMUNDO PINTO PINHEIRO
291	RG 02.506/2	LOURIVAL DE OLIVEIRA NEGRY
292	RG 02.509/2	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO
293	RG 02.552/2	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
294	RG 02.525/2	VANDERLEY RODRIGUES MIRANDA
295	RG 03.076/2	LEONILDO PEREIRA VIEIRA
296	RG 02.925/2	SEVERINO CÂNDIDO DE SOUZA JÚNIOR
297	RG 02.571/2	IVAN PINHEIRO DA SILVA
298	RG 02.597/2	ANTÔNIO LOPES FEITOSA
299	RG 02.598/2	EDIVALDO GOMES DE BRITO
300	RG 02.593/2	KLEBER CASTRO LEITE
301	RG 02.602/2	ANTÔNIO CLÓVES DOS SANTOS
302	RG 02.476/2	WELLINTON MACÊDO ARRUDA
303	RG 02.601/2	NILSON CARLOS BARBOSA DA SILVA
304	RG 02.568/2	EUZÉBIO ALVES DOS SANTOS FILHO
305	RG 02.577/2	OTILIO COELHO DE SOUSA

306	RG 02.557/2	LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA
307	RG 02.599/2	FRANCISCO NETO PEREIRA DE SOUSA
308	RG 02.586/2	LOURENÇO DE SOUSA LIMA
309	RG 02.556/2	JOAQUIM GOMES DA SILVA
310	RG 02.572/2	FÁBIO CARVALHO DE MATOS
311	RG 02.566/2	LAURISLEY ALVES VIEIRA
312	RG 02.592/2	DOMINGOS VELÊDA
313	RG 02.604/2	LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ
314	RG 02.574/2	ROBERTO MENDES DE SOUSA
315	RG 02.578/2	GEOVAN ALMEIDA BEZERRA
316	RG 02.584/2	PAULO ROBERTO MORAIS COSTA
317	RG 02.596/2	DARCY PEREIRA DA LUZ JÚNIOR
318	RG 02.594/2	EDIVAN BORGES DE SOUSA
319	RG 02.585/2	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA BRITO
320	RG 02.595/2	JULIMAR SOARES DE SOUSA
321	RG 02.553/2	LEON DINIZ CARDOSO MATOS
322	RG 02.583/2	JOÃO NATAL DE OLIVEIRA CARVALHO
323	RG 02.738/2	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
324	RG 02.719/2	ELDENIR BRITO DE OLIVEIRA
325	RG 02.892/2	ELIZIMAR FERREIRA DE MENEZES
326	RG 02.731/2	ALMI NUNES PORTO
327	RG 02.675/2	RENER FERREIRA LINHARES
328	RG 02.721/2	EMÍLIO MÁRCIO BORGES DE AGUIAR
329	RG 02.682/2	JURANDIR GALVÃO DOS SANTOS
330	RG 02.683/2	GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES
331	RG 02.694/2	RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO
332	RG 02.696/2	GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA
333	RG 02.881/2	CHARLES CUSTÓDIO AIRES
334	RG 02.710/2	ROBERTO NERES DE SOUSA
335	RG 02.728/2	JOÃO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ
336	RG 02.885/2	RAIDIVAN SANTOS FARIAS
337	RG 02.896/2	EMIVAL CEZÁRIO PASSOS
338	RG 02.889/2	ADEMILTON PEREIRA DA SILVA
339	RG 02.699/2	ERASMO DA SILVA JOVEM
340	RG 02.898/2	HELIVAN ARRUDA
341	RG 02.894/2	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO
342	RG 02.673/2	IVACY RODRIGUES ARAÚJO
343	RG 02.729/2	ALDEMIR DA CUNHA REGINO
344	RG 02.730/2	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
345	RG 02.893/2	WESLEY CELIO TEIXEIRA
346	RG 02.990/2	GILSON DA ROCHA PEREIRA
347	RG 02.887/2	MILTON VIEIRA DIAS
348	RG 02.888/2	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS II
349	RG 02.686/2	LOURIVAL LUIZ TAVARES

d) de Cabo à Graduação de Terceiro-Sargento:		
1	RG. 02.077/3	DOMINGOS NUNES DE SOUSA
2	RG. 02.221/3	MARLUCY BEZERRA DE SOUSA
3	RG. 02.956/3	GESSÉ ARAÚJO ROCHA
4	RG. 02.964/3	LUIZ CARLOS DA LUZ
5	RG.02. 968/3	ALTEMAR DA SILVA SOUSA
6	RG. 03.159/3	LUIZ PEREIRA DA SILVA
7	RG. 03.190/3	MÔNICA BARROS NOLETO
8	RG. 03.322/3	CLÁUDIO DE SOUZA RODRIGUES
9	RG. 03.221/3	MANOEL GONÇALVES CAVALCANTE
10	RG. 03.032/3	HONÓRIO AIRES FILHO
11	RG. 03.292/3	ANTÔNIO GREGÓRIO MELO NETO
12	RG. 03.014/3	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA – II
13	RG. 03.251/3	VALMIR RODRIGUES DA SILVA
14	RG. 03.312/3	GENIVALDO QUIRINO RODRIGUES
15	RG. 03.309/3	GILNEUDE LIMA DE SOUSA
16	RG. 03.278/3	EDILSON MACÊDO MENDES
17	RG. 03.007/3	MANOEL PEREIRA LIMA FILHO
18	RG. 03.042/3	ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS DOS SANTOS
19	RG. 03.031/3	DALMO MARIANO
20	RG. 03.268/3	JAILTON ALVES SOARES
21	RG. 03.030/3	VALMIR BARBOSA DOS SANTOS
22	RG. 03.211/3	RAIMUNDO GOMES DA SILVA
23	RG. 03.139/3	ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS
24	RG. 03.140/3	SANTINO BARBOSA DE SOUSA

25	RG. 03.005/3	LUCIMAR MILHOMEM MORAIS
26	RG. 03.006/3	LEÔNCIO FILHO
27	RG. 03.247/3	ELIZON SILVA SOUSA
28	RG. 03.197/3	ADAILSON REIS MENDES
29	RG. 03.000/3	GILVÁ CAROLINO AGUIAR
30	RG. 03.237/3	DEMILTON ALVES DE CASTRO
31	RG. 03.266/3	EDIMILSON COUTINHO TORRES
32	RG. 03.299/3	ALLAN ROBSON DE SOUSA
33	RG. 03.236/3	CLÁUDIO LIRA CAVALCANTE
34	RG. 03.300/3	EDIMAR SOUSA CONCEIÇÃO
35	RG. 03.040/3	JOEL DE SOUZA PÓVOA
36	RG. 03.231/3	TIBÉRIO BORGES SANDES
37	RG. 03.033/3	REINALDO DIAS COUTINHO
38	RG. 03.182/3	HÉLCIO BEZERRA CARMO
39	RG. 03.185/3	ADERSON DOMINGUES DA CRUZ
40	RG. 03.053/3	LUCIANO LIMA DE BRITO
41	RG. 03.173/3	ROBSON DOS SANTOS
42	RG. 03.196/3	ELMO MÁRCIO DE CASTRO
43	RG. 03.175/3	MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA
44	RG. 03.176/3	PAULO CÉSAR JOAQUIM MOREIRA
45	RG. 03.243/3	ROZILAN PEREIRA LOPES
46	RG. 03.024/3	JOSÉ LUIZ GOMES DE CARVALHO
47	RG. 03.284/3	NILSON PEREIRA DA SILVA
48	RG. 03.180/3	GEDSON DA SILVA RIBEIRO
49	RG. 03.057/3	PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS
50	RG. 03.017/3	JAIR PEREIRA DE JESUS
51	RG. 03.172/3	SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA
52	RG. 03.303/3	PEDRO FILHO GAMA
53	RG. 03.238/3	JAILSON GOMES COSTA
54	RG. 03.285/3	NEURIVALDO FRANCISCO DA COSTA
55	RG. 03.242/3	ROMERSON CEZÁRIO DE MATOS
56	RG. 03.243/3	SIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA
57	RG. 03.255/3	RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS
58	RG. 03.059/3	JOÃO RODRIGUES DA SILVA
59	RG. 03.055/3	LUIZ CÉLIO FERNANDES BARBOSA
60	RG. 03.198/3	ANANIAS OLIVEIRA DE SENA FILHO
61	RG. 03.023/3	DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO
62	RG. 03.244/3	FRANCISCO VALADARES GOMES
63	RG. 03.056/3	LÁZARO RIBEIRO LEITE
64	RG. 03.174/3	ANTÔNIO CARLOS SERAFIM DOS REIS
65	RG. 03.277/3	OSVALDO GUALBERTO DA TRINDADE
66	RG. 03.025/3	JESUINO FILGUERA DE BARROS
67	RG. 03.153/3	JAKES GOMES DE SOUSA
68	RG. 03.046/3	CUSTÓDIO RIBEIRO DE CERQUEIRA
69	RG. 03.258/3	ROSENILDO OLIVEIRA ALMEIDA
70	RG. 03.177/3	ISMAEL FERREIRA DE ARAÚJO
71	RG. 03.052/3	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
72	RG. 03.195/3	VILSON DA ROCHA PEREIRA
73	RG. 03.272/3	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
74	RG. 03.254/3	MOACIR RODRIGUES
75	RG. 03.060/3	DIOMAR RIBEIRO BARBOSA
76	RG. 03.286/3	WAGNER ALVES DE SOUSA
77	RG. 03.027/3	JURANDILSON DIAS TAVARES
78	RG. 03.021/3	ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO
79	RG. 03.233/3	ALDAIR GASPAR DOS SANTOS
80	RG. 02.951/3	WENDER DA CUNHA ALVES
81	RG. 03.199/3	JERRE LÚCIO SANTIAGO
82	RG. 03.168/3	CARVONE ALVES DE OLIVEIRA
83	RG. 03.169/3	VALDINEI GOMES DA SILVA
84	RG. 03.246/3	EDINEIS PEREIRA DA SILVA
85	RG. 03.208/3	NOEL DE SENA FERREIRA
86	RG. 03.359/3	DOMINGOS CARVALHO MESSIAS
87	RG. 03.205/3	WESLEY VIEIRA ROCHA
88	RG. 03.364/3	SINVAL VIANA DOS SANTOS
89	RG. 03.324/3	ALOÍZIO GOMES DA SILVA
90	RG. 03.344/3	JUIZAM JOAQUIM PAIVA
91	RG. 03.210/3	REINALDO PEREIRA DA SILVA
92	RG. 03.193/3	OSMANILTON CASTRO DE BRITO
93	RG. 03.101/3	RONALDO RODRIGUES RANGEL
94	RG. 03.131/3	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA II

95	RG. 03.075/3	DORIVAL ALVES DA SILVA
96	RG. 03.097/3	JOSÉ ABEL DA SILVA FILHO
97	RG. 03.086/3	SAMUEL MACEDO BARROSO
98	RG. 03.080/3	BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA
99	RG. 03.123/3	ISENALDO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
100	RG. 03.062/3	ANTÔNIO ALVES SOBRINHO
101	RG. 03.127/3	ADONILTON RODRIGUES CAMPOS
102	RG. 03.067/3	CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA
103	RG. 03.133/3	RENATO DORXAS PEREIRA SILVA
104	RG. 03.074/3	FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA
105	RG. 03.117/3	ANDRÉ LUIZ TELES CARNEIRO
106	RG. 03.279/3	AURIMAR BARROS DA SILVA
107	RG. 03.280/3	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
108	RG. 03.134/3	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA
109	RG. 03.111/3	BERNARDO VIEIRA DA COSTA
110	RG. 03.288/3	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SÁ
111	RG. 03.077/3	JUVENIL JACINTO DE ALMEIDA
112	RG. 03.088/3	SINÉSIO ALMEIDA BEZERRA
113	RG. 03.113/3	JAVAN MARQUES DA GAMA
114	RG. 04.146/3	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MAIA
115	RG. 03.083/3	CÍCERO DA SILVA FILHO
116	RG. 03.106/3	JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA BISPO
117	RG. 03.162/3	ROZEAL DIAS GOMES
118	RG. 03.071/3	JOSÉ EDIMILSON PEREIRA DA SILVA
119	RG. 03.295/3	RUBERVAL BARBOSA DA COSTA
120	RG. 03.093/3	ALESSANDRO ALVES BEZERRA
121	RG. 03.084/3	DIONISIO PEREIRA DE ARRUDA
122	RG. 03.078/3	UIRES CARLOS MORAIS SILVA
123	RG. 03.095/3	ARIOMAR PEREIRA DE CARVALHO
124	RG. 03.120/3	ABDIEL COSTA SILVA
125	RG. 03.281/3	WHANISTON SOUSA AIRES
126	RG. 03.184/3	DEUSIMAR DA COSTA
127	RG. 03.136/3	JOSECI LOPES DE MATOS
128	RG. 03.085/3	IRACÍLIO MELO DA SILVA
129	RG. 03.230/3	MARCOS VINÍCIOS RAMOS SALES
130	RG. 03.224/3	JOSÉ XAVIER NETO
131	RG. 02.990/3	JOSÉ ARNOUD PEREIRA DOS SANTOS
132	RG. 03.167/3	ALBECION MANOEL PEREIRA DE LUCENA
133	RG. 03.157/3	JOSÉ EUDES CHAVES DA SILVA
134	RG. 03.010/3	JOSÉ BENÍCIO PEREIRA SILVA
135	RG. 03.372/3	JUCILEY PEREIRA BRITO
136	RG. 03.215/3	EMIVAL RODRIGUES DE SOUZA
137	RG. 02.984/3	EDVALDO DA SILVA
138	RG. 03.141/3	GILMAR CRUZ SILVA
139	RG. 03.375/3	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA
140	RG. 03.381/3	ARNALDO MARTINS PEREIRA
141	RG. 03.144/3	ROBSON FERREIRA DA SILVA
142	RG. 02.989/3	MOZAIR LOURENÇO DE SOUZA
143	RG. 03.265/3	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO
144	RG. 02.980/3	GILVAN FERREIRA DA SILVA
145	RG. 02.988/3	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA
146	RG. 03.219/3	WERLEY MACEDO DE SOUSA
147	RG. 02.992/3	EDIVALDO SANTANA DA SILVA
148	RG. 03.016/3	JOSÉ AROALDO RODRIGUES SOUSA
149	RG. 03.283/3	RUBENS DIAS CARNEIRO
150	RG. 02.977/3	JUAREZ BATISTA TAVARES
151	RG. 02.970/3	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
152	RG. 03.373/3	KAUBÍ MEIDEIROS DE FREITAS
153	RG. 03.380/3	ELIAS RIBEIRO DE SOUZA
154	RG. 03.315/3	JOÃO DUARTE DA SILVA
155	RG. 03.379/3	JOSIAS DE FÁTIMA DOS SANTOS
156	RG. 03.378/3	WILSON MOREIRA BARBOSA
157	RG. 03.290/3	JONAS DIAS DOS SANTOS
158	RG. 03.313/3	IVAN RODRIGUES PAZ
159	RG. 03.232/3	VALDIRENO ALVES GONÇALVES
160	RG. 03.310/3	GREGÓRIO TORRES DA SILVA
161	RG. 03.298/3	AILTON PEREIRA DA SILVA
162	RG. 03.250/3	AJURIVANDE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
163	RG. 03.161/3	ATALIBA PEREIRA NOGUEIRA
164	RG. 03.150/3	MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS

165	RG. 03.620/3	PAULO VITAL DA SILVA FILHO
166	RG. 03.507/3	JOSÉ OLINTO DA SILVA
167	RG. 03.518/3	SILVÂNIO GOMES NEVES
168	RG. 03.509/3	EDVONE GONÇALVES DA SILVA
169	RG. 03.487/3	ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
170	RG. 03.613/3	FLÁVIO CARDOSO REGINO
171	RG. 03.516/3	RANULFO LUSTOSA MOREIRA FILHO
172	RG. 03.483/3	LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR
173	RG. 03.612/3	RONALDO DE SOUZA REGINO
174	RG. 03.514/3	LAERTE LOPES CORREIA
175	RG. 03.515/3	PAULO ANDRÉ RIBEIRO DA COSTA
176	RG. 03.519/3	EDVALDO DA SILVA ARAÚJO
177	RG. 03.510/3	ELIAS CARDOSO ARGETON DE ALMEIDA
178	RG. 03.424/3	ITAMAR NUNES DE JESUS
179	RG. 03.491/3	ODAIR DE SENA FERNANDES
180	RG. 03.506/3	JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
181	RG. 03.490/3	DOMÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO
182	RG. 03.512/3	LUZINEI PEREIRA DA CRUZ
183	RG. 03.511/3	CIDNEY GONÇALVES DA SILVA
184	RG. 03.539/3	ROBERTO CARLOS FONSECA DE SOUZA
185	RG. 03.455/3	MESSIAS BATISTA ALVES
186	RG. 03.508/3	VALDENIL URCINO FERREIRA
187	RG. 03.538/3	NELSON COELHO DOS SANTOS FILHO
188	RG. 03.456/3	SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO
189	RG. 03.434/3	JOSÉ NILTON ALVES DOS REIS
190	RG. 03.584/3	NERIVAL REIS DA SILVA
191	RG. 03.460/3	JOSÉ CARDEAL COSTA FERREIRA
192	RG. 03.447/3	LUCILÂNIO CUNHA BERNARDO
193	RG. 03.551/3	ERITEVALTON PIMENTEL MATOS
194	RG. 03.445/3	GELINO ALMEIDA BEZERRA
195	RG. 03.432/3	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE MELO
196	RG. 03.469/3	MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO
197	RG. 03.501/3	IDERLAN FERREIRA BARBOSA
198	RG. 03.449/3	OSÓRIO LOPES DA SILVA
199	RG. 03.585/3	JOSÉ VALTER SANTANA
200	RG. 03.430/3	DARLAN GOMES MACEDO
201	RG. 03.450/3	GILVÂNIO AGUIAR COSTA
202	RG. 03.546/3	EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO
203	RG. 03.452/3	DENILSON GOMES DA SILVA
204	RG. 03.458/3	PAULO HENRIQUE ARAÚJO VIANA
205	RG. 03.557/3	GENIVAN BARBOSA RODRIGUES
206	RG. 03.442/3	AGNALDO ALVES DE SOUSA
207	RG. 03.457/3	EURÍPEDES BALSANUFO DE OLIVEIRA FERREIRA
208	RG. 03.443/3	FRANKLEI SILVA DA PAZ
209	RG. 03.473/3	ARISTÓTE TAVARES BEZERRA
210	RG. 03.544/3	MÁRCIO GLEY ALVES DOS SANTOS
211	RG. 03.564/3	RENILDO DA COSTA SOUSA
212	RG. 03.601/3	LUIZ CARLOS MACEDO DE AZEVEDO
213	RG. 03.562/3	ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
214	RG. 03.603/3	EDSON DA SILVA FARIAS
215	RG. 03.604/3	FLEIDIMAR ALVES DOS SANTOS
216	RG. 03.596/3	ANTÔNIO CLEOMIR DE LIMA
217	RG. 03.588/3	JEMERSON ANDRADE DE SOUSA
218	RG. 03.580/3	CLÉIS GONÇALVES DE SOUSA
219	RG. 03.590/3	HUGO SOUSA NUNES
220	RG. 03.556/3	AGUINALDO BATISTA NOGUEIRA
221	RG. 03.591/3	DENILSON ALVES DOS SANTOS
222	RG. 03.577/3	HELY TEIXEIRA DE SOUSA
223	RG. 03.576/3	EDINAN MOREIRA NASCIMENTO
224	RG. 03.600/3	GEOVANE RIBEIRO COELHO
225	RG. 03.569/3	EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS
226	RG. 03.558/3	URIAS ALVES DE FREITAS
227	RG. 03.583/3	CARLITO OLIVEIRA LIMA
228	RG. 03.752/3	ANTÔNIO CLÓVIS PINTO DE SOUSA
229	RG. 03.595/3	EZEQUIAS TOMAZ DE SOUSA
230	RG. 03.574/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VASCONCELOS
231	RG. 03.599/3	GECIONE CARNEIRO DE SOUSA
232	RG. 03.566/3	IRAMAR FONSECA DA SILVA
233	RG. 03.592/3	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO
234	RG. 03.560/3	ODAIR JOSÉ DE MELO

235	RG. 03.579/3	CUSTÓDIO DE SOUSAARRUDA
236	RG. 03.472/3	ODILARDO ROBERTO OLIVEIRA
237	RG. 03.496/3	IRAMAR SILVA SOUSA
238	RG. 03.484/3	PAULO CÉSAR DE SOUSA RAMOS
239	RG. 03.499/3	JANEIDE FERREIRA COSTA
240	RG. 04.165/3	IRANILTON FERREIRA DA SILVA
241	RG. 03.486/3	JALDO GOMES DA SILVA
242	RG. 03.463/3	IVANDEY JOSÉ DA SILVA
243	RG. 03.532/3	RONALDO JUNOT PEREIRA DA SILVA
244	RG. 03.462/3	JÚLIO DUARTE DA SILVA
245	RG. 03.459/3	VALDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO
246	RG. 03.474/3	ALEIXO PEREIRA DE SOUZA
247	RG. 03.520/3	ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
248	RG. 03.482/3	ADEMILSON PEREIRA DE CASTRO
249	RG. 03.492/3	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA
250	RG. 03.497/3	HILTOMAR JOSÉ BOTELHO
251	RG. 03.537/3	MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA
252	RG. 03.476/3	ADEMIR ALVES PEREIRA
253	RG. 03.489/3	HAROLDO PEREIRA RODRIGUES
254	RG. 03.467/3	JOEL DIAS DOS SANTOS
255	RG. 03.477/3	RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA
256	RG. 03.498/3	GEOVAN MODESTO DE CARVALHO
257	RG. 03.353/3	DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA
258	RG. 03.493/3	LOURINETO ALVES DA SILVA
259	RG. 03.637/3	LUZALDO RABELO MAIA
260	RG. 03.654/3	LENAR JOSÉ DA SILVA
261	RG. 03.767/3	ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS
262	RG. 03.737/3	ARI PACHECO ANCILON SILVA
263	RG. 03.755/3	PEDRO GOMES CARVALHO CANTO
264	RG. 03.764/3	SÉRGIO ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
265	RG. 03.745/3	JAMES DEAN COSTA SANTOS
266	RG. 03.776/3	ADRIANO PEREIRA MIRANDA
267	RG. 03.900/3	RUI D'GLAN LIMA PRAZERES
268	RG. 03.785/3	VILMAR PEREIRA DA SILVA
269	RG. 03.771/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA
270	RG. 03.782/3	JOSIMAR LOPES DA SILVA
271	RG. 03.747/3	CÍCERO PEREIRA DA COSTA NETO
272	RG. 03.766/3	JOSÉ OSRISVAN TELES DE MENEZES
273	RG. 03.770/3	LUIZ DAS CHAGAS MONTEIRO
274	RG. 03.763/3	ADRIANO SOARES DE CARVALHO
275	RG. 03.780/3	RAIMUNDO ORION RODRIGUES CARDOSO
276	RG. 03.769/3	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS
277	RG. 03.774/3	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SILVA
278	RG. 03.779/3	SINVALDO SOARES CARDOSO
279	RG. 03.875/3	ROSEVAL ALVES PEREIRA
280	RG. 03.749/3	WALDEFRAZ DE SOUSA LIMA
281	RG. 03.784/3	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
282	RG. 03.762/3	MANOEL MESSIAS MARTINS SOUSA
283	RG. 03.736/3	EDNEY SILVA SOUSA
284	RG. 03.697/3	ADEMI MARTINS SALES
285	RG. 03.897/3	JOSÉ MARIA PEREIRA LIRA
286	RG. 03.807/3	ALMIR ALVES DOS SANTOS
287	RG. 03.788/3	RONALDO ALVES DE SOUSA
288	RG. 03.792/3	LUCIANO ARRUDA FARIAS
289	RG. 03.789/3	RÔMULO DE MELO CARNEIRO
290	RG. 03.896/3	ORLANDO RAMOS DOS SANTOS
291	RG. 03.889/3	VAGNO ANDRADE PESSOA
292	RG. 03.893/3	LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA
293	RG. 03.892/3	WAGNER OLIVEIRA DE SOUSA
294	RG. 03.790/3	REGIVALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS
295	RG. 03.804/3	DARLON PEREIRA DE AGUIAR
296	RG. 03.321/3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
297	RG. 03.895/3	RAIMUNDO VERÍSSIMO DOS REIS NETO
298	RG. 03.793/3	LUIZ AGUIRRE DA SILVA
299	RG. 03.801/3	EDILSON DA SILVA MELO
300	RG. 03.829/3	ELIZAMAR OLIVEIRA SILVA
301	RG. 03.905/3	EDMUNDO PAULINO PEREIRA
302	RG. 03.710/3	MARDEN PEREIRA NERES
303	RG. 03.720/3	DOMINGOS ALVES NASCIMENTO
304	RG. 03.719/3	RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA

305	RG. 03.729/3	HÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA
306	RG. 03.727/3	EDUARDO ALVES LOPES
307	RG. 03.731/3	RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA
308	RG. 03.708/3	JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO
309	RG. 03.703/3	WELSON AMÉRICO DE FARIAS
310	RG. 03.663/3	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS
311	RG. 03.660/3	MARQUES ANTÔNIO ALVES NONATO
312	RG. 03.691/3	ANTÔNIO DIVINO LUÍS ROSA
313	RG. 03.858/3	JOSÉ AMÉRICO LOPES DA SILVA
314	RG. 03.688/3	CARLOS ADRIANO ALVES COELHO
315	RG. 03.870/3	JÂNIO RODRIGUES DA SILVA
316	RG. 03.661/3	DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA
317	RG. 03.675/3	ADILSON GAMA COSTA
318	RG. 03.695/3	DOMINGOS DA CRUZ MORAIS
319	RG. 03.874/3	ALEX ALVES LIMA
320	RG. 03.859/3	ADOLCY CÉSAR RAMOS
321	RG. 03.864/3	HEITOR LUIZ JOSÉ DA ROCHA
322	RG. 03.908/3	LIONEL RIBEIRO TITO
323	RG. 03.665/3	ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA
324	RG. 03.857/3	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
325	RG. 03.873/3	ALDEIR ALVES BARBOSA
326	RG. 03.667/3	MARCOS FRANÇA DE SOUSA
327	RG. 03.681/3	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA FILHO
328	RG. 03.699/3	DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO
329	RG. 03.861/3	EDUARDO DE ALMEIDA BENTO
330	RG. 03.903/3	MAURÍLIO BARBOSA DA SILVA
331	RG. 03.843/3	GERSON VITURINO BARROS
332	RG. 03.847/3	JOSÉ WELITON VIEIRA DE SOUSA
333	RG. 03.854/3	CASIMIRO DIAS TAVARES
334	RG. 03.674/3	JANDRES ALVES BEZERRA
335	RG. 03.831/3	EDILSON ALVES PEREIRA
336	RG. 03.828/3	EVALDO LUIZ PEREIRA LIMA
337	RG. 03.830/3	EDINELSON DE ARAÚJO TOMAZ
338	RG. 03.824/3	ISAMAR PEREIRA ROZAL
339	RG. 03.815/3	LINDOMAR FREIRE DA COSTA
340	RG. 03.825/3	ILDEMAR SEVERINO BARBACENA
341	RG. 03.835/3	EDIVINO ALVES DE NEGREIROS
342	RG. 03.813/3	MARCOS EVANGELISTA PEREIRA BEZERRA
343	RG. 03.821/3	JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
344	RG. 03.823/3	JALES VIEIRA DA SILVA
345	RG. 03.817/3	VALDEIR GONÇALVES DE CARVALHO
346	RG. 03.838/3	ANTÔNIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA
347	RG. 03.840/3	ANTÔNIO BRAGA BONILHA JÚNIOR
348	RG. 03.879/3	FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA
349	RG. 03.832/3	EDISLEY FERREIRA SILVA
350	RG. 03.928/3	HAILTON GOMES PEREIRA
351	RG. 03.929/3	MARIA JAILZA DE MEDEIROS
352	RG. 03.920/3	BRASIL BEZERRA SOARES
353	RG. 03.947/3	MARISTELA BANDEIRA DE SOUSA
354	RG. 03.949/3	VALMY DE ARAÚJO CARVALHO
355	RG. 03.952/3	ANTÔNIO DA SILVA PAZ RIBEIRO
356	RG. 03.955/3	MARCOS LUIZ FAZOLI
357	RG. 04.141/3	EDIMUNDO MARINHO DE SOUSA
358	RG. 04.144/3	LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES
359	RG. 04.148/3	FRANCISCO ADÃO DE ASSIS
360	RG. 04.150/3	EURIPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA
361	RG. 02.520/3	GERALDINO PEREIRA SAMPAIO
362	RG.04.511/3	GILDEVAN DAS NEVES SALES
363	RG.05.107/3	ADAILTON PEREIRA ARRUDA
364	RG.04.612/3	JOELDA MARLEY AYRES DA SILVA
365	RG.04.419/3	CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA
366	RG.04.455/3	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA
367	RG.04.374/3	WESLEY FRAGA PARENTE
368	RG.04.886/3	DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO
369	RG.05.082/3	JUCIVÂNIA MORAES RESPLANDES
370	RG.04.958/3	ALINI ALVES BRASIL
371	RG.05.384/3	LUANA BARROS LOPES
372	RG.05.334/3	TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO
373	RG. 04.153/3	HEBERT PAULA DA SILVA
374	RG. 03.216/3	MANOEL MESSIAS DIAS PINTO

375	RG. 04.149/3	RINALDO SOUSA DOS SANTOS
376	RG. 03.926/3	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS
377	RG. 03.948/3	ELIANE DIAS DE ASSIS
378	RG. 03.965/3	ADEMIR ARAÚJO DO AMARAL
379	RG. 03.998/3	GEANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
380	RG. 04.078/3	MARCELO KEMMER FERREIRA
381	RG. 04.129/3	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS
382	RG. 04.089/3	VALDIVINO FREITAS GOMES
383	RG. 03.990/3	SILVANO SILVA DOS SANTOS
384	RG. 04.079/3	LEOMAR DA ROCHA COELHO
385	RG. 04.107/3	WEMERSON RUBENS RODRIGUES DE SOUSA
386	RG. 04.007/3	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS
387	RG. 04.033/3	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS
388	RG. 04.115/3	NELZI PEREIRA DE SOUZA
389	RG. 04.111/3	JEFERSON COSTA COELHO
390	RG. 04.030/3	JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO
391	RG. 04.126/3	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO
392	RG. 04.070/3	KEIDY SILVA RÉGO
393	RG. 04.086/3	ANEILTON SOARES SANTANA
394	RG. 04.102/3	ROBLEDO ORNELAS GALVÃO
395	RG. 04.072/3	JULIERME VANDERLEY
396	RG. 04.013/3	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
397	RG. 04.064/3	GEORTON OLIVEIRA
398	RG. 04.121/3	RAIMUNDO NONATO DIAS ALENCAR
399	RG. 04.046/3	ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ
400	RG. 04.083/3	GIULIANO BARBOSA RODRIGUES
401	RG. 03.994/3	FAELMA CASTRO ALVES
402	RG. 04.110/3	JANY PEREIRA DOS SANTOS
403	RG. 04.066/3	DOMINGOS ALVES DA SILVA
404	RG. 04.050/3	EDSON RODRIGUES DE MENEZES
405	RG. 04.075/3	FERNANDA COSTA CAVOLI LIRA
406	RG. 04.152/4	GILVAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
407	RG. 04.263/3	LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS
408	RG. 04.584/3	WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA
409	RG. 04.587/3	WELLINGTON ALVES DA COSTA
410	RG. 04.589/3	MARIA CRISTINA MOURA FONSECA
411	RG. 04.397/3	ANICESSO CARVALHO ROSA
412	RG. 04.538/3	GENISCARLOS BAIANO DA PENHA
413	RG. 04.605/3	MAURO OLIVEIRA MENDES
414	RG. 04.278/3	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS
415	RG. 04.300/3	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES
416	RG. 04.574/3	VERILSON VICENTE DA SILVA
417	RG. 04.599/3	FRANCISCO MARCELO ANDRADE LIMA
418	RG. 04.509/3	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA
419	RG. 04.489/3	RUBIVALDO BATISTA COSTA
420	RG. 04.410/3	EDIVAN CARDOSO DA SILVA
421	RG. 04.418/3	EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
422	RG. 04.602/3	CLEITON DA SILVA LOPES
423	RG. 04.389/3	MÁRCIO ÉDER RAIMUNDO DOS SANTOS
424	RG. 04.323/3	ADRIANO CRISÓSTOMO NOGUEIRA ALVES CAETANO
425	RG. 04.565/3	ELIENE BRITO ALVES
426	RG. 04.312/3	MARÇOÉLIO DIAS DE MELO
427	RG. 04.392/3	CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA
428	RG. 04.501/3	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA ASSUNÇÃO
429	RG. 04.516/3	HAROLDO PASCOAL RIBEIRO
430	RG. 04.472/4	NEILSON DA SILVA NUNES
431	RG. 04.526/3	SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ
432	RG. 04.310/3	ÉLIO CHAVES CAVALCANTE
433	RG. 04.488/3	WILL ROBSON MACIEL CARVALHO
434	RG. 04.427/3	JOSCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA
435	RG. 04.471/3	MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO
436	RG. 04.288/3	EDUARDO DIAS DOS SANTOS
437	RG. 04.540/3	JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO
438	RG. 04.446/3	ALESSANDRO CARVALHO NEVES
439	RG. 04.373/3	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA
440	RG. 04.469/3	JAYRON ALVES RIBEIRO
441	RG. 04.331/3	JOSENY ROCHA CARVALHO SETÚBAL
442	RG. 04.299/3	DEUZIMAR BORGES DA SILVA
443	RG. 04.500/3	JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA
444	RG. 04.581/3	EDVALDO PEREIRA DA SILVA

445	RG. 04.311/3	LEANDRO DO EGITO GUIMARÃES
446	RG. 04.270/3	UELDO CARVALHO MOURA
447	RG. 04.557/3	CLODOMIR JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES
448	RG. 04.434/3	ALIOMAR RIBEIRO DE SOUZA
449	RG. 04.555/3	MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA
450	RG. 04.377/3	MOISÉS AGUIAR
451	RG. 04.346/3	SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS
452	RG. 04.497/3	ENILSON ALVES DA LUZ
453	RG. 04.275/3	ADRIANO MACEDO MOREIRA
454	RG. 04.296/3	BELDIR FONSECA DA SILVA
455	RG. 04.506/3	DENIVALDO SANTOS MENDONÇA
456	RG. 04.309/3	ZARQUELON MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS
457	RG. 04.335/3	GERILTO DA SILVA LUZ

II – no Quadro de Praças Especialistas – QPEPM (Músicos)

a) de Terceiro-Sargento à Graduação de Segundo-Sargento:		
1.	RG. 01.172/2	MÁRCIO COSTA PINTO
2.	RG. 01.175/2	LUCAS EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
3.	RG. 03.653/2	JESUS BARBOSA DOS SANTOS
b) de Cabo à Graduação de Terceiro-Sargento:		
1	RG. 03.652/3	WALTER MÁRIO DOS SANTOS FRAGOSO
2	RG. 04.395/3	FÁBIO ALVES RIBEIRO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.966 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de Tempo de Serviço, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, a partir de 15 de novembro de 2014, os seguintes policiais militares:

I – de Primeiro-Sargento à Graduação de Subtenente:

1	RG 00.901/2	OSMAR NUNES FRAZÃO
2	RG 00.858/2	ÉDIO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
3	RG 00.852/2	DIVINO OSVALDO SOARES
4	RG 00.745/2	LAIR FERNANDES REIS
5	RG 01.453/2	MANOEL RAIMUNDO CHAVES
6	RG 01.468/2	WALBER DE ASSIS DOURADO
7	RG 01.358/2	SÉRGIO REZENDE DE SOUSA
8	RG 01.317/2	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES
9	RG 01.300/2	REINALDO NUNES POTÊNCIO
10	RG 01.323/2	HIBANÊS ALVES DOS SANTOS
11	RG 04.584/2	DÉCIO GOMES SOARES
12	RG 01.438/2	FÁBIO MOURA SANTOS
13	RG 01.602/2	MANOEL MENDES SILVA
14	RG 01.478/2	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS
15	RG 01.297/2	MIRAMATOS RIBEIRO DA GLÓRIA
16	RG 01.477/2	ANTÔNIO BARBOSA LIMA
17	RG 01.329/2	JOEL ALVES DE MENESES
18	RG 01.947/2	GERARDO PEREIRA DOS SANTOS
19	RG 01.424/2	ANTÔNIO NETO PEREIRA VILA NOVA
20	RG 01.277/2	ARNALDO FERREIRA CAMPOS
21	RG 01.598/2	JOSÉ GALVÃO SANTOS
22	RG 01.476/2	ANTÔNIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS
23	RG 01.576/2	ADÃO CIRQUEIRA BOTELHO
24	RG 01.341/2	ORLANDO VIEIRA DE SOUSA SILVA
25	RG 01.629/2	JODELMAR FRANCILINO DE SOUZA

26	RG 01.037/2	GILVAN DA SILVA VIEIRA
27	RG 01.980/2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA
28	RG 01.481/2	DOMINGOS PEREIRA MACHADO
29	RG 01.360/2	TOMAZ ANTÔNIO LOPES BRANDÃO
30	RG 01.479/2	DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA
31	RG 01.336/2	MARCOS ANTÔNIO COSTA MESSIAS
32	RG 01.382/2	ANTÔNIO ALVES DA ROCHA
33	RG 01.111/2	CELVANO PINTO DE MELO
34	RG 01.335/2	MANOEL CÉSAR DE ARAÚJO BRITO
35	RG 01.353/2	RUBERVAL SOUSA CARVALHO
36	RG 03.632/2	ROBERTO IAGHI MIRANDA
37	RG 01.589/2	FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA
38	RG 01.313/2	EPIFÂNIO BARROS NETO
39	RG 01.233/2	HILÁRIO MENDONÇA DE ALMEIDA
40	RG 01.448/2	LEONÇO FERREIRA CAMPOS
41	RG 01.051/2	ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES SILVA
42	RG 01.601/2	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES
43	RG 03.939/2	LUIZ CARLOS VIANA DA SILVA
44	RG 01.314/2	ERASMO CARLOS SILVA DE MELO
45	RG 01.344/2	PAULO FRANCO DA SILVA
46	RG 01.408/2	EDILSON MARTINS DOS SANTOS
47	RG 01.359/2	SÍLVIO LOUZADA JÁCOME
48	RG 01.600/2	JURAILDES ARAÚJO GUIMARÃES
49	RG 01.804/2	JOÃO CARLOS GOMES BRAGA
50	RG 01.348/2	RAIMUNDO NONATO MORAIS DE OLIVEIRA
51	RG 02.377/2	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
52	RG 01.308/2	ANTÔNIO BARROSO
53	RG 01.486/2	HEFERSON SUARTE LOPES
54	RG 01.648/2	ZAIDE SANTOS TURÍBIO
55	RG 01.587/2	EDSON TEIXEIRA MAGALHÃES
56	RG 01.410/2	ALDECINO BATISTA DA SILVA
57	RG 01.603/2	MAURO JOSÉ FREIRE
58	RG 01.509/2	ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
59	RG 01.626/2	JOÃO BARRETO E MELO
60	RG 01.579/2	ADENILSON DA COSTA MADUREIRA
61	RG 01.597/2	JOSÉ BATISTA FERNANDES
62	RG 01.586/2	EDSON PEREIRA DOS SANTOS
63	RG 01.515/2	RAIMUNDO DIAS FILHO
64	RG 01.872/2	ANTÔNIO LIBÂNEO DOS SANTOS
65	RG 01.537/2	JOÃO MAURO RODRIGUES FREITAS
66	RG 01.720/2	SUPERCÍLIO ALVES GUIMARÃES
67	RG 01.690/2	VÂNIA LÚCIA DE LIMA SANTOS
68	RG 01.450/2	MAURITI MOREIRA PEREIRA
69	RG 01.430/2	DORANILDO FERREIRA CASTRO
70	RG 01.539/2	JOSÉ FÉLIX MIRANDA CUSTÓDIO
71	RG 01.526/2	CLAUDECI ROCHA GLÓRIA
72	RG 01.465/2	RENILSON TEIXEIRA GALVÃO
73	RG 01.474/2	SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
74	RG 01.520/2	ADAILTON GOMES DA MOTA
75	RG 01.436/2	ECIVAL DIVINO CAPONI
76	RG 01.429/2	CLÓVIS FERREIRA GOMES
77	RG 01.685/2	RENILDE DOS SANTOS RANGEL
78	RG 01.544/2	PEDRO ABREU DE MACEDO
79	RG 01.425/2	ANTÔNIO MARCOS DOS REIS ALVES DE SOUZA
80	RG 01.671/2	JOSILEIDE MIRANDA AGUIAR
81	RG 01.529/2	ELIÉZIO BARROS MIRANDA
82	RG 01.622/2	GENILDO COELHO CARVALHO
83	RG 01.663/2	IARA LOPES FERREIRA
84	RG 01.619/2	EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO
85	RG 01.533/2	GEOVANE MARTINS DIAS PELEJA
86	RG 01.467/2	SIDNÉ BARREIRAS SANTOS
87	RG 01.749/2	ODAILTON RODRIGUES PUGAS
88	RG 01.440/2	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE MEDEIROS RIOS
89	RG 01.439/2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

90	RG 01.543/2	OSAILTON MORAIS COSTA
91	RG 01.427/2	ADERISMAR MOTA SOUSA
92	RG 01.644/2	RONALDO ALVES DE LIMA
93	RG 01.428/2	ALCI GAMA DA COSTA
94	RG 01.616/2	DEUZIMAR LUZ MACHADO
95	RG 01.447/2	JOSÉ WILSON CARVALHO DIAS
96	RG 01.443/2	JACIONILDO MARQUES DA SILVA
97	RG 01.464/2	RAFAEL LIMA NETO
98	RG 01.434/2	EVANDRO PEREIRA MELO
99	RG 01.715/2	RAIMUNDO NONATO RUFO SOUSA
100	RG 01.687/2	VALCILENE ALVES RODRIGUES
101	RG 01.748/2	ENOQUE NETO SIRQUEIRA DE SOUSA
102	RG 01.688/2	VANDERLÉIA FERREIRA LIMA
103	RG 01.662/2	GLEIDE BEZERRA BARROS
104	RG 01.462/2	RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA
105	RG 01.752/2	LUCIVALDO PINTO SOARES
106	RG 01.541/2	MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO
107	RG 01.530/2	EROTINO PEREIRA DA SILVA
108	RG 01.736/2	JOSOM FERREIRA FERNANDES
109	RG 01.532/2	FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES
110	RG 01.618/2	ELIAS CARLOS DA SILVA
111	RG 01.091/2	MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS
112	RG 01.615/2	DAUROELÇO ALVES DE SOUSA
113	RG 01.540/2	JOSÉ VIDAL DA SILVA
114	RG 01.511/2	VALDIRON VIEIRA DE CARVALHO
115	RG 01.617/2	EDIVALDO ALVES DE SOUSA
116	RG 01.633/2	LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
117	RG 01.190/2	APARÍCIO ANTÔNIO DA SILVA
118	RG 01.635/2	MANOEL DE SOUSA
119	RG 01.627/2	JOÃO MARTINS JÚNIOR
120	RG 01.625/2	JEOVÁ PINTO DA SILVA
121	RG 01.701/2	MILTON PEREIRA CARDOSO
122	RG 01.642/2	ROBERTO AMARAL NERES
123	RG 01.645/2	RUI LEITE GOMES
124	RG 01.609/2	AGENOR ARAÚJO MACIEL
125	RG 01.624/2	ISRAEL MILHOMEM DA SILVA
126	RG 01.643/2	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO
127	RG 01.636/2	MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA
128	RG 01.452/2	MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
129	RG 01.528/2	JOSÉ CARLOS BORGES DA MOTA
130	RG 01.613/2	CARLITO BARROS NUNES
131	RG 01.469/2	WILTON OLIVEIRA SOUSA
132	RG 01.640/2	RAIMUNDO ANTÔNIO RESPLANDES PIMENTEL
133	RG 02.080/2	GILDEON RODRIGUES GAMA

II – de Cabo à Graduação de Terceiro-Sargento:

1	RG. 03.573/3	CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA
2	RG. 00.383/3	ELIAS DOS SANTOS MORAES
3	RG. 00.929/3	AROLD DE SOUSA BRITO

III – de Soldado à Graduação de Cabo:

1	RG 01.721/4	VALTER RIBEIRO GUIMARÃES
2	RG 02.743/4	RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1.227, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Luciana Campos Pimenta, matrícula 945691/1, do cargo comissionado de Diretor, CDE-VI, da Secretaria da Administração, a partir de 07 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/006080.

PORTARIA Nº 1.228, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000830-51.2014.827.0000, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 141-DEM, de 07 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014, que demitiu o servidor JOEL HEBER GOMES DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA, Número Funcional 99287/1, do cargo de Delegado de Polícia;

II - EXONERAR o referido servidor, a pedido, do cargo de Delegado de Polícia Civil, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 08 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1229 - REM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins,

FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JUNIOR, número funcional 1282956/1, Técnico em Saneamento Ambiental, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 29 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1230 - REM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

VANDERLAN ARAÚJO PUTENCIO, número funcional 667733/3, Administrador, oriundo da Controladoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1231 - REM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

ADNAYA DUARTE ROSA, número funcional 11149060/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1232 - REM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, número funcional 523772/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 15 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1233 - REM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

TATIANE DIAS MEDEIROS, número funcional 1282603/1, Assistente Administrativo, oriunda da Controladoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 13 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1234 - LOT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 1090 - CSS, de 26 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 705, de 06 de outubro de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

SUELY PEREIRA DUARTE, integrante do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1235, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor SERGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 953183/2, para desempenhar suas funções na Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 24 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1.236, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Maria Aparecida da Rocha Fernandes, matrícula nº 96857-9, no cargo de Professor Assistente, Nível A, da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de março de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 24 de março de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 19 (dezenove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Raquel Rodrigues Bandeira, número funcional 163524/1, no cargo de Professor Assistente, Nível IV, da Fundação Universidade do Tocantins, em 24 de março de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1240, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, considerando o que consta no no Processo nº 2014/31000/001599, resolve:

1 - RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 24, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Vínc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	Onde se lê	Leia-se
427679	6	LAIS DE MELO MOURA VALE	Perito Criminal	E	F	A partir de 01/01/2014	A partir de 01/01/2012

2 - P O S I C I O N A R o seguinte Perito Criminal na classe, referência e datas especificadas:

Matrícula	Vínc.	Servidor	Classe/Referência	A partir de
427679	6	LAIS DE MELO MOURA VALE	G	01/01/2014
			CLASSE ESPECIAL	01/05/2014

2.1 - Determinar a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - O pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, serão pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1245 - RET, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 63, de 13 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.147, de 12 de junho de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JOSÉ ITAMAR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 11156503/1, na função de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR, a partir de 03 de fevereiro de 2014.	JOSÉ ITAMAR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 11156503/1, na função de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUNIOR, a partir de 03 de março de 2014.

PORTARIA Nº 1246, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor IRANILSON CARDOSO BATISTA, do Ato Declaratório nº 182, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.240, de 22 de outubro de 2014, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 1247 - REM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

JÚLIO CESAR DE SOUZA, número funcional 1091689/1, Operador de Microcomputador, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 17 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1248 - REM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA, número funcional 810918/1, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 09 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1249 - REM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, número funcional 685279/4, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 23 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1250 - REM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

JACY COSTA PEREIRA, número funcional 399702/2, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro nos art. 11 e 17 da Lei 2.805, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

RETIFICAR

O Anexo Único à Portaria Conjunta nº 60, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
1	515350-2	Rudelmair Lustosa Filho	V	XIII	V	IX
2	185544-1	Antonio Luiz de Souza Brito	V	XI	V	VII

PORTARIA Nº 1.252, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro nos art. 11 e 17 da Lei 2.806, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

RETIFICAR

O Anexo Único à Portaria Conjunta nº 61, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
1	692168-1	Ribanez de Sousa Rocha	V	XV	V	IX
2	410722-4	Silvino Vitor Peres de Santana	V	XV	V	VIII

PORTARIA Nº 1253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro nos art. 11 e 17 da Lei 2.807, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

RETIFICAR

O Anexo Único à Portaria Conjunta nº 59, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
1	609101-2	Denilson Bezerra Costa	V	XV	V	VIII

PORTARIA Nº 1259 - SF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE, matrícula nº 741386/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1260 - AF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 55624/2, Assistente Administrativo / Diretor – CDE-VI, desta Pasta, no período de 09/11/2014 a 08/12/2014, referente ao período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2013, suspensas pela Portaria nº 538-SF DE 19/06/13, publicada no Diário Oficial nº 3903 DE 26/06/2013.

PORTARIA Nº 1261 - DSG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 811315/2, Operador de Microcomputador, para responder pelo Setor de Compras, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula nº 882218/1, nos seu período de férias de 03/11/2014 a 30/11/2014.

PORTARIA Nº 1262 - DSG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 576193/1, Assistente Administrativo / Coordenador – CDE-V, para responder pela Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, em substituição ao seu titular DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 55624/2, nos seu período de férias de 09/11/2014 a 08/12/2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº.191, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11176040/1	ALDAISA DE MELO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
02	11125608/2	ANDERSON SILVA DORNELES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/08/2014
03	11171278/1	ANDRE BARCELOS SILVA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	05/08/2014

04	1162128/5	ANDRESSA IREMBETE PEREIRA DA SILVA APINAGE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	11/08/2014
05	1186329/4	APARECIDA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
06	1287354/2	AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
07	1286455/1	BOAVENTURA LOURENÇO DE ALEXANDRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/07/2014
08	11171817/1	CLARA FRANCISCA BORGES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
09	1158538/4	EDILEUSA VITALINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
10	1164732/3	ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
11	11163186/2	EMILIANE MARTINS DOS SANTOS ARRUDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2014
12	11201223/1	FRANCIANNE SANTANA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
13	1118420/2	HELEN ALMEIDA BARRETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
14	1164635/3	HERMINA TEIXEIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/2014
15	11163135/2	ISALTINA TAVARES LINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
16	226959/10	IVANILDE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
17	11129948/1	JOFRAN EVANGELISTA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
18	11174846/1	MARCIO RODRIGUES DE SANTANA	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	08/08/2014
19	1133616/5	MARIA APARECIDA NUNES CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
20	771100/9	MARIA ISABEL BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	MONITOR DE ARTES	01/08/2014
21	913185/12	MARIA VILANY SILVA RAMALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
22	1215876/4	MARILENE ALVES RAMOS DIAS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	28/07/2014
23	53081/3	MONICA GUEDES DE FRAGA BERNARDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/07/2014
24	11173106/2	RENATO NASCIMENTO LACERDA	MONITOR DE ARTES	01/08/2014
25	145625/7	RUBERLANDIA DE SOUZA GUIMARÃES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
26	1037196/6	RUTH OLIVEIRA DE ALMEIDA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
27	1237039/6	SANTINA FAUSTINA PASSOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
28	1158228/4	SUEYLA PEREIRA CHAVES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
29	283189/18	TALITA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
30	1222252/4	THIAGO DE SOUSA MORAIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
31	1169670/4	VANEIVADOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	125134/4	ADEILTON CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/2014
02	11136758/2	DANIA DE PAULO RABELO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/09/2014
03	38262/6	ELENICE JOSE XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2014
04	270067/5	FREEMAN PEREIRA DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
05	652640/8	IRENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/08/2014
06	161308/6	JOSE CUNHA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014

07	1253425/2	LEIDIANE MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2014
08	484122/5	MANOEL GENILSON PEREIRA BALBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/09/2014
09	1280554/2	M A R I A A P A R E C I D A CARNEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/09/2014
10	726336/9	NEUZA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/08/2014
11	56471/5	NEUSA SOUSA LEITE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/08/2014
12	62896/8	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/09/2014
13	11125012/5	ONESIMO RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/08/2014
14	92920/7	RENATA ADELANE NUNES SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
15	1035240/8	ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/09/2014
16	11176261/1	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11213655/1	ADRIANA DOWICH	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
02	11197730/1	ANAROSA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/08/2014
03	11184337/1	ANDSON FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	01/09/2014
04	903982/6	CLEIDE DE MOURA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
05	1277057/2	CLEIDIANE FERREIRA GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
06	11188588/1	CLEUZA DE PAULA DIAS VARGAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/08/2014
07	741064/7	CONCEIÇÃO TAVARES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2014
08	11213418/1	DEBORA MARIA ALVES DA COSTA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2014
09	121244/4	FRANCILENE DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2014
10	106371/6	JOÃO LUCAS CAHNI KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	01/09/2014
11	11198001/1	JOSUE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
12	1016121/8	KENIA MARIA DA SILVA OLINI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/08/2014
13	1147757/4	KENIA PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/07/2014
14	768896/14	LAERTE ARRUDA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/08/2014
15	11173408/1	MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/08/2014
16	11151030/2	MARIA DA GUIA GUEDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/09/2014
17	963668/9	MARIA DAS DORES MASCARENHA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/08/2014
18	1249312/3	NAIARA DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2014
19	11178361/1	NEONEYDE RODRIGUES DE AGUIAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/09/2014
20	11177942/1	RODRIGO REIS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/09/2014
21	1286978/2	ROSA DAMIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2014
22	11193638/1	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	MONITOR DE ARTES	01/09/2014
23	57797/6	SIRLEY BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2014
24	1241656/5	VANILMA DIAS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2014
25	11213523/1	WALLEF RILSON DE OLIVEIRA SOUSA	MONITOR DE DANÇA	10/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11215771/1	ALAIDE MARINA CAMELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/09/2014
02	89191/3	ARTHUR GIORDANO MONTE REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2014
03	85008/6	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2014
04	1292390/2	KATIA BARBOSA CAITANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2013
05	11163755/1	KELLITON ALVES MACHADO	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	24/09/2014
06	11158867/2	LUZINETE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/09/2014
07	6733060/8	MARIA APARECIDA TEIXEIRA AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2014
08	11163763/1	OSAILTON PEREIRA DE CARVALHO	MONITOR DE DANÇA	24/09/2014
09	11135468/1	RICARDO WAIROKRA DA SILVA XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/09/2014
10	1250418/3	SANDRA MARA FERNANDES MILHOMEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2014
11	737826/1	VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA	MONITOR DE ARTES CÊNICAS	16/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de novembro de 2014.

APOSTILA CONJUNTA Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com artigos 4º e 5º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVEM

APOSTILAR a Portaria Conjunta nº 05, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em se refere ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula 409550-2, para que a mesma passe a ter efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2010.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário da Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de salário maternidade concedida à servidora KHEIELY ALMEIDA MORAIS COELHO, matrícula nº 1161237/2, publicado na edição do Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013, para que, no respectivo período, passe a constar: 04/03/2013 a 03/08/2013.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2014.

DESPACHO DE AFASTAMENTO REMUNERADO, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DE BOMBEIRO MILITAR**DESPACHO Nº 5.548/2014**

Com base nas informações constantes do Ofício nº 054, de 18 de setembro de 2014, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, resolvo PRORROGAR, até 14 de setembro de 2014, o afastamento remunerado, para participar do Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças de Bombeiro Militar, concedido ao servidor abaixo relacionado:

Nome	N. Funcional	Ato Inicial
NONATO JUNIO DE AMORIM GALVÃO	1167057/1	Despacho nº 1.577/2014, publicado no D.O.E. nº 4.103, de 07.04.2014.

À Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 5.534 /2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/012573
INTERESSADO(A): JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 299999/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor José Roque Rodrigues Santiago, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET, no período de 05.10.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.547/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004340
INTERESSADO(A): ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 795036/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Altamir Perpétuo Ferreira, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS, no período de 03.11.2014 a 25.05.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 5.529 /2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/004195
INTERESSADO(A): DAIANE DE ANDRADE REIS ARAÚJO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 398333/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de outubro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Daiane de Andrade Reis Araújo, por meio do Despacho nº 4.347, de 22 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.530 /2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012593
INTERESSADO(A): RENATO ALMEIDA SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 51278/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Renato Almeida Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.12.2014 a 30.11.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)_10 dia(s) do mês de novembro de 2014.

**DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR
DE CURSO DE FORMAÇÃO****DESPACHO Nº 5.537/2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/001102
 INTERESSADO(A): RAFAEL FERREIRA PANIAGO
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Fiscal de Trânsito
 NÚMERO FUNCIONAL: 1284657/1
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: Diretoria de Operações
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11 do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor, Rafael Ferreira Paniago, Afastamento para Participar de Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, realizado pela Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 20.10.2014 a 20.12.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2014.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
DE MÚTUA COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2012 23000 001333
 CONVÊNIO Nº: 07/2014
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Associação dos Servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ASSIT.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 03/2012, que trata de consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao CONVENIADO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de 06/03/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
 - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
 - Dassilândia Sousa Castro – Representante do Conveniado

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2013 23000 007496
 CONVÊNIO Nº: 25/2013
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Banco Daycoval S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 25/2013, que trata concessão de empréstimo pessoal, pelo CONVENIADO, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 10/06/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014.
 SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
 - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
 - Morris Dayan – Representante do Conveniado
 - Nilo Cavarzan – Representante do Conveniado

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2012 23000 002111
 CONVÊNIO Nº: 25/2013
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Banco Industrial do Brasil S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 05/2012, que trata concessão de empréstimo pessoal, pelo CONVENIADO, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 12/04/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
 - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
 - Morris Dayan – Representante do Conveniado
 - Nilo Cavarzan – Representante do Conveniado

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2011 2300 002945
 CONVÊNIO Nº: 11/2010
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: BANCO BMG S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 11/2010, que trata concessão de empréstimo pessoal, pelo CONVENIADO, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 20/06/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
 - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
 - José Eustáquio de Carvalho Lopes – Representante do Conveniado
 - Mariana Moreira Gomes Ferreira – Representante do Conveniado

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIA GOMES LEITAO	890227	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 03/10/2014
CLEIDIANA SANTANA PARENTE	693884	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 30/09/2014
CLEUSA RIBEIRO ROCHA	328343	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2014 a 20/09/2014
DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	531069	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 24/10/2014
EVILANE LEAO CORDEIRO	746440	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2014 a 03/09/2014
FRANCISCA LOURENCO DA CONCEICAO	750818	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 03/10/2014
JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	852640	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 27/09/2014
LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	930845	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 24/10/2014
LUCILEIDE SOARES COSTA	867989	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 18/10/2014
MANOEL MACIEL DA SILVA	368249	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2014 a 28/09/2014
MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/10/2014
MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS BRITO	231931	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	12/09/2014 a 10/12/2014
MARIA JOANA FERREIRA DE MENES	764891	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/09/2014 a 27/09/2014
MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	523073	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 16/10/2014
RONALDA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA	1230409	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 17/10/2014
SILVANE ALVES DA SILVA	1132601	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/10/2014 a 15/11/2014
VALDENISA ARAUJO LUSTOSA	887721	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 13/12/2014
VALDILENE RODRIGUES DE SOUZA CABRAL	11173599	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 29/09/2014
VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 29/09/2014
AMILTON BARBOSA TURIBIO	429020	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	18/09/2014 a 17/10/2014
DINALVA DIAS PEREIRA	439384	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 14/10/2014
FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA	1122460	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 03/10/2014
GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL	1183613	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/09/2014 a 25/10/2014
IEDA MARIA SOUSA E SILVA LOURENCO	383263	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2014 a 12/11/2014
JUARINA COSTA GUEDES	430848	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 11/10/2014
KEILY POSTIGO DE ANDRADE	1129180	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 22/10/2014

LUZAMAR BEZERRA CORTES	669018	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	09/09/2014 a 08/10/2014
MARA TIECHER	745823	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 03/10/2014
MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA	715624	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2014 a 19/10/2014
MARCLEIA SOUZA PEREIRA	1168770	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	12/09/2014 a 10/03/2015
MARIA HELENA GONCALVES BATISTA	747984	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 14/10/2014
MARIA VIUNILDE RIBEIRO CARVALHO MORAES	537643	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/09/2014 a 22/11/2014
RAIMUNDO NONATO NUNES DE BRITO	497815	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 26/09/2014
REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA	467501	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/09/2014 a 14/10/2014
RITA DE CASSIA BEZERRA LEO	655378	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 18/10/2014
ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	235304	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 15/12/2014
SILVANA MARIA FERREIRA BULHOES	661913	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 02/10/2014
VANDERNILDE DA SILVA CASTRO	1030604	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2014 a 31/10/2014
ZENITH GRASIELLE MACEDO PINHEIRO DA CUNHA	1237896	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/09/2014 a 02/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DALINE FARIA DE CASTRO	1147722	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	13/09/2014 a 22/09/2014
ELIZANA SOUSA SILVA	1247077	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	14/09/2014 a 13/10/2014
JOAO DE DEUS	213977	Médico	Tratamento de Saúde	04/08/2014 a 02/09/2014
MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/10/2014
VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	16/09/2014 a 29/09/2014
WANDERLENE FERREIRA DA SILVA	1074954	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 17/10/2014
WELLIGTON DOS PASSOS SILVA	937104	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	16/09/2014 a 27/09/2014
ARACY PEREIRA BARROS	816477	Enfermeiro	Maternidade	29/08/2014 a 24/02/2015
CREUVALDINA MIRANDA NEPOMUCENO	330702	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 01/10/2014
GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS	1280880	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/09/2014 a 06/10/2014
SUELI PEREIRA CANDIDO	52374	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	01/09/2014 a 27/02/2015
TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO	982614	Médico	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 30/09/2014
WELEN DA SILVA AGUIAR	40300	Técnico em Enfermagem	A Gestante	01/10/2014 a 04/03/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA ASSUNCAO MORAIS	893940	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	15/09/2014 a 13/03/2015
ALINE VERAS SILVA	1019856	Papiloscopista	Maternidade	04/08/2014 a 30/01/2015
ANA CELIA SILVA	987120	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	13/09/2014 a 27/09/2014
GILDA ALVES ALENCAR DE ARAUJO	340136	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	08/10/2014 a 06/12/2014
GISELLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA	325147	Médico	Tratamento de Saúde	26/09/2014 a 24/12/2014
LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	1045091	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 26/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLENIO RODRIGUES CAMPOS	947067	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
JAQUELINE ARANTE LOPES	1051830	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 29/09/2014
MARIO PEREIRA DOS SANTOS	538477	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/09/2014 a 11/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA	1279971	Motorista	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 12/09/2014
MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	861884	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 17/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUCIANA NUNES DA SILVA	1242679	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 01/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI	918080	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 22/10/2014
EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	346515	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 22/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO	1273922	Assistente Administrativo Fazendário	Maternidade	10/09/2014 a 18/02/2015
ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	618760	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Tratamento de Saúde	20/08/2014 a 18/09/2014
ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	618760	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Tratamento de Saúde	23/03/2014 a 19/08/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFSA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELMO TOSTA DE LACERDA	221299	Motorista	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 07/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDUARDO GONCALVES DA SILVA	86116	Auxiliar de Atividades Organizacionais	Tratamento de Saúde	11/09/2014 a 25/09/2014
VALERIA PERIM DA CUNHA	1233106	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	19/09/2014 a 17/03/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUIZA NETA VIEIRA DIAS DE SOUZA	11135123	Cozinheiro	A Gestante	14/09/2014 a 12/03/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO	379247	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/09/2014

PALMAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
CCORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ELENY SILVA BARBOSA	828236	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/02/2014 a 03/03/2014
ELISANGELA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1226630	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/02/2014 a 10/03/2014
EVA VIEIRA DA SILVA	488589	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/02/2014 a 17/03/2014
JANE DA COSTA CANTUARIA	304648	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/02/2014 a 23/03/2014
MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	265321	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 27/03/2014

MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	265321	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 27/03/2014
SILVIO ARAUJO AIRES	705369	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/02/2014 a 03/03/2014
EDIVAN GOMES VELOSO	847802	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/02/2014 a 20/03/2014
HILIO ANTONIO BASSI	118130	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 11/03/2014
SUELANY CABOCLO DE ALENCAR	1033999	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/02/2014 a 17/04/2014
MARIA ALBINO PEREIRA	590750	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 22/03/2014
DIONITA ARAUJO AMORIM	413103	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/03/2014 a 23/04/2014
FABIANA SOARES PIRES	1241788	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/02/2014 a 25/03/2014
DARCI DE ALMEIDA LUIZ	330647	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 25/04/2014
CLARICE MORAIS ALENCAR	263762	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/02/2014 a 18/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DAISY MILENE BEZERRA AGUIAR FERREIRA	874805	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	17/02/2014 a 17/04/2014
ALEKSANDER COSTA PINTO	1150693	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	18/02/2014 a 04/03/2014
MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	854399	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	17/02/2014 a 18/03/2014
TAIANA AVELINO ARRAIS	379739	Psicólogo	Tratamento de Saúde	24/02/2014 a 10/03/2014
JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES	1135899	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 21/03/2014
IVETE MARIA DE GODOI	460105	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/02/2014 a 26/05/2014
MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	594195	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 25/04/2014
FLAVIA MENDES SOBRINHO	1216856	Psicólogo	Tratamento de Saúde	22/02/2014 a 23/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MARIA DA CRUZ RAMOS DA SILVA MATOS	658483	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/02/2014 a 02/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	781049	Fiscal Ambiental	Tratamento de Saúde	15/02/2014 a 16/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA	848740	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	19/02/2014 a 05/03/2014

PALMAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

ATO DECLARATÓRIO Nº. 240, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11197935/2	ADALBERTO URSULAR DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/09/2014
02	955880/5	AGENOR NUNES PORTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/09/2014
03	11163879/1	CLEUDIMAR MORAIS DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2014

04	776911/10	ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
05	11163305/1	ERASMO DE SOUSA TRAGINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/09/2014
06	1086111/6	FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/10/2014
07	11184850/1	HELEN KAROLLINE VALADARES DE CASTRO	MONITOR DE ARTES CÊNICAS	15/09/2014
08	362041/12	ILEANY DEBORA RIBEIRO AIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/10/2014
09	11170840/1	JANETE DE SOUSA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
10	668646/5	J O Ã O G O M E S EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
11	249789/7	JOÃO TADEU VELOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2014
12	668646/5	J O Ã O G O M E S EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
13	668646/5	J O Ã O G O M E S EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
14	766620/4	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
15	1072226/8	MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2014
16	55259/4	MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2014
17	921455/7	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2014
18	11184442/1	SIDNEY BRITO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/09/2014
19	993053/6	SIMONE LEMES VIEGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/2014
20	11212489/1	TASSIA ALVES FERNANDES FLEXA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/10/2014
21	524247/3	VILMAR MACIEL DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/09/2014
22	1065785/6	WESLEY SANTOS BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos de 14 de novembro 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1266810/2	AMANDA AKEMI DE LIMA MAEDA	MÉDICO	01/03/2014
02	1283219/1	ANA CAROLINA JANUARIO LEMOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/06/2014
03	991706/4	ANTONIO FERNANDES DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/06/2014
04	1275763/1	ARTENILSON SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2014
05	1137301/2	CLEDISON MONTEIRO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2014
06	934115/3	EDILSON RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/2014
07	1038176/5	ELISANGELA PEREIRA DE FARIAS	PRODUTOR DE TEXTO	01/10/2014
08	11183101/1	ENEDINA DOS REIS VALADARES	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I	30/07/2014
09	866262/3	FABIO AURI RABELO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/07/2014
10	85446/4	FRANCIMAR MENDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/09/2014
11	11144866/2	FRANCISCO IREMAR DA SILVA	MAQUEIRO	14/10/2014
12	1167987/2	GABRIELLA ABREU LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/03/2014
13	1171097/3	GABRIELLA TEREZINHA FERREIRA SOARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/09/2014
14	1281810/2	JADSON CARDOSO DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
15	11208422/1	JEFFERSON DIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	14/10/2014

16	11212195/1	JOÃO MARCOS COSTA BRINGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2014
17	11141360/2	JOAQUIM HERCULANO DE SOUSA FILHO	MAQUEIRO	08/10/2014
18	11140640/1	JONNAS MAXIEL TEIXEIRA GUEDES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/10/2014
19	11154691/1	JOSINA CARVALHINHO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/10/2014
20	930468/4	JUAN CARLOS COSTA MATALOBOS	MÉDICO	22/09/2014
21	11147482/2	LUCAS WELLINGTON SOUSA SILVA	MAQUEIRO	07/08/2014
22	103874/4	LUCIANO BEZERRA BARBOSA	MÉDICO	11/04/2014
23	11193492/1	MAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
24	996133/5	MARCIA BEZERRA NOLETO	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	22/10/2014
25	89350/3	MARCILENE CARDOSO DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/05/2014
26	1266411/1	MARIA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
27	11147644/2	MIGUEL CARLOS NUNES DA SILVA	MAQUEIRO	08/10/2014
28	11147652/2	MONICA ISTOFEL OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	08/10/2014
29	1164511/2	NARAEIA CORREIA PARDINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/10/2014
30	1281836/1	RUAN GABRIEL DE SOUZA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/08/2014
31	1291920/1	SELMA AUGUSTA MARTINS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
32	1209973/1	TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2014
33	1026470/2	VALDINEI CANDIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2014
34	1160010/4	WANESSA OLIVEIRA MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 14 de novembro de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/2700/005955;
CONVÊNIO Nº: 700230/2008
CONTRATO Nº: 105/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.
CNPJ: 07.454.750/0001-82
OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditar o prazo do instrumento do contrato nº 105/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral 1.500 alunos, no município de Paraíso – TO.
PRAZO ADITIVADO: 240 (duzentos e quarenta) dias, tanto no prazo de vigência quanto no prazo para a execução.
DATA DA ASSINATURA: 18 dias do mês de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura
RONALDO IMAY – Sócio Administrador da Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

PROCESSO Nº: 2012/2700/005964.
CONVÊNIO Nº: 700230/2008
CONTRATO Nº: 112/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.
CNPJ: 07.454.750/0001-82
OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditar o prazo do instrumento do contrato nº 112/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral 1.500 alunos, no município de Pedro Afonso – TO.
PRAZO ADITIVADO: 270 (duzentos e setenta) dias, tanto no prazo de vigência quanto no prazo para a execução.
DATA DA ASSINATURA: 18 dias do mês de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura
RONALDO IMAY – Sócio Administrador da Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2014.
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de prédio destinado ao Centro de Formação Profissional em Guaraí, no Estado do Tocantins
Modalidade: Concorrência nº 012/2014.
Processo nº 2012/20290/000218
Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R\$ 8.134.772,78 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Funcional Programática: 20290.12.363.1027.3042, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 0225 - 0100.
Data da assinatura: 11 de novembro de 2014.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante
Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente
Rafael Rego Leão - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA**

PORTARIA CGDRT/Nº 474, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 015/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor ADENIR LERBACK, Cirurgião Dentista, matrícula nº 182440/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Alegre, a partir de 16 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/ Nº 478, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 021, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.067, de 12 de fevereiro de 2014, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005:

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
286324-1	MARIA DA CUNHA TORRES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 16/11/2013

Leia - se :

HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
286324-1	MARIA DA CUNHA TORRES	TÉCNICA EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 16/11/2013

PORTARIA CGDRT/ Nº 480, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGDRT/Nº 425, de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.232 de 10 de outubro de 2014, na parte que se diz;

Onde se lê:

CENTRO INT. DE ASS. A MULHER E A CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1151940-1	LUCIANA MATOS COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/09/2014

PORTARIA CGDRT/Nº 484, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 043/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidor JOELDA ROCHA CONCEIÇÃO ABREU, Enfermeiro, matrícula nº 1207385/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 485, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora LILIANA PEREIRA DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 1002848/1, da Coordenadoria de Atenção Especializada para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 487, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado

Considerando a transferência do cônjuge por necessidade do serviço, para o município de Dianópolis, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. A servidora FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS, Fonoaudióloga, matrícula nº 11157097/1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 488, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 023/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula nº 1162136/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 490, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGDRT/Nº 144, de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.129 de 19 de maio de 2014, na parte que se diz;

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1279351-1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/10/2013

Leia-se:

HOAPITAL REGIONAL DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1279351-1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/10/2013

PORTARIA CGDRT/Nº 491, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora HYLLANA SILVA NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 1147145/2, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.378, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 854399/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins/Unidade de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.389, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGILMA SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 736354/1, para responder pelos Serviços de Prontuário do Paciente do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 15/08/2014 a 13/09/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora DULCINEY BENTO DA NOBREGA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-7, matrícula nº 681419/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1389, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.145, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.167, de 10 de julho de 2014 e,

Considerando a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, que extingue os órgãos públicos que especifica e adota outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Criar as subcomissões abaixo especificadas, com seus respectivos membros:

I – Gestão de Pessoas

Érica Lissandra Bertolossi Dantas – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Taynara da Silva Cecílio - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins – FUNTROP;
Monaliza Andrade Ferreira – Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins – HDT;
Vânia Diniz Lopes – Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
Mayara Barros da Luz R. Acácio - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins – FUNTROP.

II – Infraestrutura Física

Prof. Erich Collichio – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
João Batista Martins Teixeira – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Juliano Rios – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Paulo Sérgio Isold Oliveira – Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
Efrain José Sarmiento Gener - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins – FUNTROP;
Nelson Gonçalves Silva – Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins – HDT.

III – Gestão e Logística

Efrain José Sarmiento Gener - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins – FUNTROP;
Itamar Coelho – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Luis Bovolato – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
David Nery Macedo - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins – FUNTROP;
Agnô Paixão Saraiva – Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
Nelson Gonçalves Silva – Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins – HDT.

IV – Ensino e Pesquisa

Raimunda Moreira da Silva – Representante do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins – HDT;
Neiton Araujo de Oliveira – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Paulo Geovani – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Izabel C. Auler – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Itagores I Coutinho – Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT;
Linvalda Rodrigues Henrique de Araújo – Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;
Dayane Ribeiro dos Santos - Representante da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins – FUNTROP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SESAU Nº 1391, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando ainda o artigo 200, III da Carta Magna, que atribui ao SUS a ordenação de formação na área da saúde;

Considerando que a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes- ETSUS trabalha numa perspectiva de formação e assegura a qualificação dos profissionais de saúde do Estado do Tocantins, desenvolvendo competências e habilidades, estimulando a efetiva qualidade das ações e serviços oferecidos;

Considerando a necessidade de qualificar os profissionais de saúde para que possam atuar junto às equipes multiprofissionais dos serviços de atenção primária e/ou meio hospitalar, fortalecendo as dimensões da promoção, integralidade, humanização e do direito à saúde;

Considerando a necessidade de realizar Processo Seletivo para Docentes dos Cursos Operacionalizados pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes- ETSUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para Realização do Processo Seletivo para Docentes dos Cursos Operacionalizados pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes- ETSUS;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão;

Titulares:

- I. Inez Gonçalves dos Santos, matrícula nº 153816-1;
- II. Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-4;
- III. Antônio Hélio Vieira, matrícula nº 804232-1;
- IV. Jossana Ribeiro da Silva Souza, matrícula nº 818917-2;
- V. Andréia Claudina Freitas Oliveira, matrícula nº 1209060-1.

Suplentes:

- I. Henrique Ferreira Médici, matrícula nº 163160-1;
- II. Gledia Pereira Larroque, matrícula nº 807403-1;
- III. Jocicleia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 11154985-1;
- IV. Débora Oliveira Carneiro Parente, matrícula nº 308496-1.

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamentos mediante as atribuições de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1398, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de integração dos assuntos inerentes a Contabilidade com outros setores da Administração Pública;

Considerando a realização do “CURSO SE CONTABILIDADE PÚBLICA” no período de 01 a 04 de dezembro de 2014, na cidade de São Paulo – SP;

Considerando a justificativa exarada pelo Gestor da Pasta, fl. 55;

Considerando o Parecer Jurídico “CCT” nº. 725/2014, homologado pelo Gestor da Pasta através do DESPACHO Nº. 2017/2014.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 036.003.671/0001-53, para o pagamento de 04 (quatro) taxas de inscrições para participação dos servidores da Secretaria de Saúde nos cursos de “CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA”, na cidade de São Paulo – SP, no valor total de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº. 2014 3055 004355.

PORTARIA/SESAU/Nº 1399, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
254/2014 255/2014 256/2014	1355/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 20/2013 CONFORME MEMO. Nº 122/14	IRENY FERREIRA LOPES ENFERMEIRA MAT. 664630-2

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.403, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 504704/4, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 11/10/2014 a 09/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC/ Nº 1404, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 747, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a alteração de valores financeiros repassados a Prefeitura Municipal de Lajeado por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, para implementação do SAMU 192.

Art. 2º Retifica-se o caput do art. 1º da portaria mencionada no artigo anterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Alterar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 566, de 12 de junho de 2013, conforme detalhamento abaixo:”

Município	Valor mensal (R\$)	Finalidade
Fundo Municipal de Saúde de Lajeado.	10.959,50 (Instituído através da Portaria/MS nº 1.473/13).	Custeio e manutenção de 01(uma) USB Habilitada.
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	131.514,00	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1.405, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como art. 87 da Lei nº 8.666/93, que disciplina a aplicação de penalidade em virtude da inexecução total ou parcial do contrato firmado com a Administração Pública;

Considerando que a Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, apresentou proposta para fornecimento de material à Secretaria de Estado da Saúde, ensejando no Ato Motivado nº 088/2013 e Notas de Empenho nº 2013NE06287, emitida em 29/04/2013, no Processo Administrativo nº 2013.30550.000014;

Considerando que a referida empresa descumpriu totalmente sua obrigação junto à Secretaria de Estado da Saúde, posto que não entregou os materiais objeto da dispensa de licitação anteriormente mencionada;

Considerando que a referida empresa recebeu as Notificações nº 118/2013 e 13/2014, referentes ao Processo Administrativo nº 2013.30550.000014, viabilizando apresentação de justificativa/defesa, permanecendo a empresa inerte;

Considerando que resta preservado o devido processo legal e resguardado o direito de defesa da empresa;

Considerando o valor da contratação em questão e a ausência de registro anterior de aplicação de sanção à referida empresa, por parte desta Secretaria, bem como a reprovabilidade da conduta da empresa, por deixar de entregar materiais, que são itens de suma importância para o pleno funcionamento dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de ADVERTÊNCIA à empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em virtude do descumprimento total das obrigações contraídas pela empresa junto à Secretaria de Estado da Saúde no Processo Administrativo nº 2013.30550.000014.

Art. 2º Publique-se. Após, expeça-se cópias para ciência dos setores interessados da Secretaria de Estado da Saúde, Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública.

Art. 3º Notifique-se a empresa da lavratura do presente ato punitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA/SESAU Nº 1.406, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como art. 87 da Lei nº 8.666/93, que disciplina a aplicação de penalidade em virtude da inexecução total ou parcial do contrato firmado com a Administração Pública;

Considerando que a Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta para fornecimento de medicamentos à Secretaria de Estado da Saúde, ensejando no Ato Motivado nº 091/2014 e Notas de Empenho nº 2014NE15618, emitida em 08/07/2014, no Processo Administrativo nº 2014.30550.002361;

Considerando que a referida empresa descumpriu totalmente sua obrigação junto à Secretaria de Estado da Saúde, posto que não entregou os materiais objeto da dispensa de licitação anteriormente mencionada;

Considerando que a referida empresa recebeu as Notificações nº 59 e 77/2014, referentes ao Processo Administrativo nº 2014.30550.002361, viabilizando apresentação de justificativa/defesa, permanecendo a empresa inerte;

Considerando que resta preservado o devido processo legal e resguardado o direito de defesa da empresa;

Considerando o valor da contratação em questão e a ausência de registro anterior de aplicação de sanção à referida empresa, por parte desta Secretaria, bem como a reprovabilidade da conduta da empresa, por deixar de entregar medicamentos, que são itens de suma importância para o pleno funcionamento dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de ADVERTÊNCIA à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em virtude do descumprimento total das obrigações contraídas pela empresa junto à Secretaria de Estado da Saúde no Processo Administrativo nº 2014.30550.002361.

Art. 2º Publique-se. Após, expeça-se cópias para ciência dos setores interessados da Secretaria de Estado da Saúde, Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública.

Art. 3º Notifique-se a empresa da lavratura do presente ato punitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA/SESAU/GABSEC/Nº 1407 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 748, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a alteração de valores financeiros repassados a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, para implementação do SAMU 192.

Art. 2º Retifica-se o caput do art. 1º da portaria mencionada no artigo anterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Alterar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 642, de 27 de junho de 2013, conforme detalhamento abaixo:”

Município	Valor mensal (R\$)	Finalidade
FMS – Paraíso do Tocantins	10.959,50 (Instituído através da Portaria/MS nº 1.473/13).	Custeio e manutenção de 01(uma) USB Habilitada.
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	131.514,00	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1408, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Edijane Carneiro Miranda Rocha Matrícula nº 10295686	Maria Lúcia Silva Oliveira Matrícula nº 136235	293/14	Laboratório de Análises Clínicas Mimorina LTDA	Contratação emergencial de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para o Hospital Regional Público de Augustinópolis

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA CGP/Nº 1.411, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JACYARA TAVARES MILHOMENS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 172744/3, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.412, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANNA LIA SOARES DO COUTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1161156/1, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.413, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/12/2014 a 31/12/2014, para a servidora GICELLY RODRIGUES LEANDRO NUNES, Enfermeiro, matrícula nº 924493/3, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/07/2014 a 08/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0904, de 18 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.182, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.414, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AIRA BARROS DE MOURA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1229052/1, para responder pelo setor de Faturamento do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-7, matrícula nº 612318/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.415, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VANIA DINIZ LOPES, Assistente Administrativo/Diretora de Gestão e Regulação do Trabalho – CDE-VI, matrícula nº 743292/3, lotada na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 28/11/2014 a 27/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.416, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/10/2014 a 29/10/2014, para a servidora VIVIANE ALVES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 897787/1, lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 10/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.574, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.417, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCYANY VIEIRA SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 821862/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.418, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias no período de 23/10/2014 a 12/11/2014, das férias, da servidora JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-1 matrícula nº 1265865/2, lotada na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 23/10/2014 a 21/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.419, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/12/2014 a 08/01/2015, para o servidor DOMINGOS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 343514/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 10/12/2007 a 08/01/2008, suspensas pela Portaria DGRN/Nº 0105, de 18 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.580, de 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.420, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1146580/1, para responder pelo setor financeiro do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 17/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 976160/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.421, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSILENE MUNIZ DA COSTA, Motorista, matrícula nº 1280619/1, para responder pelo setor de Transporte do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor WILSON PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-4, matrícula nº 866523/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.422, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHERLLEY DOS SANTOS LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1247778/2, para responder pela Farmácia do Hospital de Referência de Porto Nacional, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 85823/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.423, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 491837/2, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, a partir de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.424, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 773739/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

a) 20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

b) 20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.425, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, para a servidora GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 674981/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/12/2013 a 13/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.713, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.426, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PAULA FABRICIA DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 378899/2, lotada no Hospital de Referência de Guarai, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.427, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/10/2014 a 15/10/2014, das férias, do servidor ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 772371/5, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.428, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/11/2014 a 01/12/2014, para a servidora ALCIONE ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 960643/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.691, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.429, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/11/2014 a 09/12/2014, para a servidora TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 679190/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/05/2014 a 08/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0713, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.430, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE DO SOCORRO SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 204939/1, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/10/2014 a 02/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.431, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 17 (dezesete) dias de férias no período de 15/12/2014 a 31/12/2014, para a servidora MARIA DA CONCEICAO LOPES DE PINA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 695960/3, lotada na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0816, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.432, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 14/10/2014 a 21/10/2014, das férias, da servidora MAURICELIA DAMACENO LIMA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-1, matrícula nº 1267000/2, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 22/09/2014 a 21/10/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2014 a 22/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.433, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 21/10/2014 a 19/11/2014, para o servidor GEOVANE MATOS SARDINHA JUNIOR, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 700979/5, lotado na Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/04/2014 a 04/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0447, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.119, de 05 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.434, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 01/10/2014 a 14/10/2014, das férias, da servidora MONICA PEREIRA DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 948837/2, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/10/2014 a 13/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.435, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, das férias, do servidor RICARDO CARDOSO ABADIA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11128208/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 15/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.436, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias no período de 13/10/2014 a 31/10/2014, para a servidora IANE DAS MERCES SILVA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 718169/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.715, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.437, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0945, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.193, de 15 de agosto de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAZARINE TORRES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 675705/6, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.438, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.690, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, das férias, do servidor ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 751719/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2014 a 15/08/2014.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2014 a 15/08/2014.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2014 a 15/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.439, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 17/11/2014 a 06/12/2014, para o servidor BERNARDO OTAVIO DE MENDONÇA COSTA, Médico, matrícula nº 591406/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.701, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.441, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 06/10/2014 a 30/10/2014, para a servidora ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 714607/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.029, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.442, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE GOMES CARDOSO DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD- FAS-5, matrícula nº 1266187/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/10/2014 a 04/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.443, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 04/09/2014 a 13/09/2014, para o servidor CELBENE RODILHA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1192795/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/01/2014 a 08/02/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0148, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.444, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, para o servidor MAURICIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11127090/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.094, de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.206, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.445, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/10/2014 a 15/10/2014, das férias, da servidora JOVINA ALVES DA LUZ, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 737012/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/09/2014 a 15/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2014 a 29/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.446, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1213059/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.447, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 04/10/2014 a 13/10/2014, das férias, da servidora ELIETE KASSIA DE FRANCA, Assistente Social, matrícula nº 136259/2, lotada na Coordenadoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 24/09/2014 a 13/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.448, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESIA MARIA JERONIMO COELHO, Psicólogo, matrícula nº 990593/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.449, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 849276/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.450, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/12/2014 a 17/12/2014, para a servidora MARISTELA ANDRADE DE SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 937967/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 22/09/2014 a 01/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.271, de 29 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.246, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.451, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/12/2014 a 21/12/2014, para a servidora KARINA SELMA MOTA FRANCA, Médico, matrícula nº 806162/4, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2014 a 24/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0773, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.452, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTÇÃO da servidora ANAMARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES, Enfermeiro, matrícula nº 919424/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.453, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, para a servidora KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 966750/1, lotada na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 28/04/2012 a 27/05/2012, suspensas pela Portaria Nº 075, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.619, de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.454, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 782662/3, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/10/2014 a 14/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.455, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ZENOBIA CARNEIRO FILHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 787519/1, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, retroativo a 22 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA LIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 752268/1, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 17/09/2014 a 16/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES, Enfermeiro/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 1135899/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.461, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284266/1, para responder pela Supervisão de Aquisições e Controle dos Contratos Administrativos da Coordenadoria de Aquisição e Logística, no período de 13/10/2014 a 01/11/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARISIANE BALESTRIN, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1214527/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.463, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HERNANE FARIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-11, matrícula nº 483981/3, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Convênios e Fundos, no período de 25/09/2014 a 05/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ASTERIO DOS REIS LEAO, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 159739/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.464, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HERNANE FARIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-11, matrícula nº 483981/3, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Convênios e Fundos, no período de 06/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ASTERIO DOS REIS LEAO, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 159739/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.465, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANE BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-7, matrícula nº 1159534/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 13/10/2014 a 27/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.466, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais a servidora ANASTACIA LINS LINHARES PEIXOTO BASSANI COELHO, Médico, matrícula nº 889468/2, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.468, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS, Médico, matrícula nº 127234/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 019/2014**

PROCESSO Nº: 2014.3055.002299.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/06/2015 e prestação de contas: 30/07/2015.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

RÚBIA RODRIGUES AMORIM

Prefeita do Município de Buriti do Tocantins/TO

GRAY CARVALHO BANDEIRA

Secretária de Saúde do Município de Buriti do Tocantins/TO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 022/2014

PROCESSO Nº: 2014.3055.002486.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/06/2015 e prestação de contas: 30/07/2015.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

LINDOMAR LISBOA MADALENA

Prefeito do Município de Araguatins/TO

RAFAEL DIAS MATOS ARAUJO

Secretário de Saúde do Município de Araguatins/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 023/2014

PROCESSO Nº: 2014.30550.002300.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 30/06/2015 e para prestação de contas: 30/07/2015.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

JADER JAIME FELIX PINHEIRO

Prefeito do Município de Praia Norte/TO

IDERLAN BORGES PINHEIRO

Secretário de Saúde do Município de Praia Norte/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 2014.3055.002218.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/06/2015 e prestação de contas: 15/07/2015.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

JOÃO LUIZ BARCELOS

Presidente da Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2013

PROCESSO: 2014 3055 004220

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 438/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 438/2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, § 3º, INC. I, DA LEI 8.666/93, PARA 22/11/15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA-ME

P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2014

PROCESSO: 2014 3055 00845

CONTRATO: 317/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MEIRELUCIA ALMEIDA - ME

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA DENGUE

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 251

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/CONTRATANTE

MEIRELUCIA ALMEIDA - ME

P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2014

PROCESSO: 2014 3055 003805

CONTRATO: 323/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES OPERACIONAIS (MOP – MÓDULO OPERACIONAL), PARA SER UTILIZADO COMO ENFERMARIA NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS-HGP, CONFORME DISCRIMINAÇÃO PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 05/2014.

VALOR: R\$ 78.750,00 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/CONTRATANTE

V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

P/CONTRATADA

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**
Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 256/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos Ato nº 1.751 – DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000663

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilvamar Moreira de Sousa	CPF: 196.067.531-15
Endereço: Rua da Tobasa 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3471-3791	Telefone Trabalho: (63) 3471-1130
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 8159173-0

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Luis Mar da Silva MF nº 703583-7, e Luciel Campos de Jesus MF nº 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de Setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: SIPAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 8ª a 13ª medições do Contrato nº 027/2013, referente à Projeto, Fabricação, Transporte e Montagem de Superestrutura nas Regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2.085 (duas mil e oitenta e cinco) vigas com dimensões de acordo com o projeto e Termo de Referência.

Processo nº 0246/3896/2013.

Valor: R\$ 80.850,22 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3189 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2014.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Rodrigo Oliveira da Costa - Representantes da Contratada.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 240-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA; CPF nº: 846.323.991-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118963, com a descrição da seguinte conduta: “fazer funcionar atividade considerada potencialmente poluidora (lava jato), sem a licença ambiental do órgão ambiental competente”. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração e do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

B) – Considerando o descumprimento do termo de compromisso nº 29/2012, restabelecer os efeitos do embargo da atividade, lava jato. O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização, para verificação do cumprimento do embargo; após, à Assessoria Jurídica do NATURATINS, para cobrança da multa estipulada na cláusula quinta do Termo de Compromisso Nº 29/2012.

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 12 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – 1ª Instância
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1227-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NARCISO DA SILVA MIRANDA; CPF nº: 127.606.763-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118921, com a descrição da seguinte conduta: “Matar animal silvestre da fauna brasileira, sendo uma ‘Capivara’ e uma ‘Saracura’ (galinha d’água)”. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

B) - Os bens descritos no Termo de Apreensão nº 13289 (armas e munições) permanecem apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do artigo 134, do Decreto 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 03 de novembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – 1ª Instância
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1344-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAGNO BEZERRA DA SILVA; CPF nº: 901.708.491-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116891, com a descrição da seguinte conduta: “Desmatar 2,0 Ha (dois hectares) de vegetação nativa tipologia cerrado em Área de Reserva Legal”. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 04 de novembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – 1ª Instância
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1425-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLADEMIR MORAIS FIRMO; CPF nº: 294.642.003-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118984, com a descrição da seguinte conduta: “Pescar em local no qual a pesca seja proibida ou lugares interditados pelo órgão ambiental competente (a menos de 1.000 m a jusante da UHE Estreito)”. Diante do exposto, a Comissão DECIDE:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

B) – RATIFICA-SE o termo de fiel depositário, fl. 04, o qual constitui o autuado como responsável pela guarda e conservação dos bens apreendidos (canoa, motor Yamaha, conjunto de carretilha, conjunto de molinete médio e conjunto de molinete grande);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 15 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – 1ª Instância
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1523-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO DE SOUSA DOURADO; CPF nº: 156.418.992-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115065, com a descrição da seguinte conduta: “Apanhar espécime (pirarara) que deve ser preservada”. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais);

B) - CONHECER do auto de infração, bem como termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 05 de novembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – 1ª Instância
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1538-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JORCINO RIBEIRO DOS SANTOS; CPF nº: 766.375.061-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120502, com a descrição da seguinte conduta: “Explorar 0,8174 há de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente”. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 300,00 (trezentos reais);

B) - O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 06 de novembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – 1ª Instância
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2743-2013-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: NEODIR ALLEBRANDT; CPF nº: 673.490.649-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116984, com a descrição da seguinte conduta: “Desmatar, a corte raso, 5,0 Ha (cinco hectares) de vegetação nativa fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente”. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ANULAR o auto de infração, julgando-lhe improcedente;

B) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

C) - após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 05 de novembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – 1ª Instância
NATURATINS